

RELATÓRIO
PESQUISA DE
SATISFAÇÃO

**SEMANA DA
CONCILIAÇÃO
TRABALHISTA**

**20
24**



**É CONCILIANDO
QUE A GENTE
SE ENTENDE**



**Conciliação
TRABALHISTA**



JUSTIÇA DO TRABALHO

RELATÓRIO
PESQUISA DE SATISFAÇÃO DA
VIII SEMANA DA CONCILIAÇÃO TRABALHISTA

Tribunal Superior do Trabalho (TST)

Presidente

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga

Vice-Presidente

Ministro Mauricio José Godinho Delgado

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Ministros

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho	Ministra Maria Helena Mallmann
Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi	Ministro Breno Medeiros
Ministro Lelio Bentes Corrêa	Ministro Alexandre Luiz Ramos
Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos	Ministro Luiz José Dezena da Silva
Ministra Dora Maria da Costa	Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes
Ministra Kátia Magalhães Arruda	Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior
Ministro Augusto César Leite de Carvalho	Ministro Alberto Bastos Balazeiro
Ministro José Roberto Freire Pimenta	Ministra Morgana de Almeida Richa
Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes	Ministro Sergio Pinto Martins
Ministro Hugo Carlos Scheuermann	Ministra Liana Chaib
Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte	Ministro Antônio Fabrício de Matos Gonçalves
Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão	
Ministro Douglas Alencar Rodrigues	

Secretária-Geral da Presidência

Silvania Pinheiro Coelho José

Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga – Presidente do CSJT
Ministro Mauricio José Godinho Delgado – Vice-Presidente do CSJT
Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho – Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho
Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão
Ministro Douglas Alencar Rodrigues
Ministra Maria Helena Mallmann
Desembargador Paulo Roberto Ramos Barrionuevo – Presidente do TRT-23
Desembargador Marcus Augusto Losada Maia – Presidente do TRT-8
Desembargador Cesar Marques Carvalho – Presidente do TRT-1
Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva – Presidente do TRT-16
Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa – Presidente do TRT-1
Juíza Manuela Hermes de Lima – Magistrada do TRT 5

Secretário-Executivo do CSJT

Juiz Bráulio Gabriel Gusmão



Tribunal Superior do Trabalho

**RELATÓRIO PESQUISA DE SATISFAÇÃO DA VIII SEMANA DA CONCILIAÇÃO
TRABALHISTA**

Secretaria de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados

Divisão de Pesquisa Judiciária

Brasília

2024



Atribuição-Não Comercial-Compartilhada Igual
CC BY-NC-AS

Expediente à Época da Realização da VIII Semana Nacional da Conciliação Trabalhista

Coordenador da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação (CONAPROC): Ministro Aloysio Corrêa da Veiga

Coordenadora da Comissão Nacional de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados da Justiça do Trabalho: Ministra Kátia Magalhães Arruda

Juíza Auxiliar da Vice-Presidência: Juíza do Trabalho Roberta de Melo Carvalho

Magistrado Supervisor da Secretaria de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados: Juiz do Trabalho Leonardo Vieira Wandelli

Secretária de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados da Justiça do Trabalho: Elisa Sardão Colares

Coordenadora de Estatística: Taíse de Castro Xavier da Silveira Han

Chefe da Divisão de Ciência de Dados: Camila Ribeiro Rocha Torres

Chefe da Divisão de Pesquisa Judiciária: João Vitor Rodrigues Loureiro

Responsáveis pela Elaboração do Relatório

Erlene Maria Coelho Avelino

João Vitor Rodrigues Loureiro

Marcelino Champagnat Boaventura

Priscila Aurora Landim.

Projeto Gráfico: Júlio César Moreira Marino e Ana Giullia Brasil Ramos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823r Brasil. Tribunal Superior do Trabalho.

Relatório pesquisa de satisfação da VIII Semana da Conciliação Trabalhista / Tribunal Superior do Trabalho. – Brasília: TST, SEPJD, Divisão de Pesquisa Judiciária, 2024.

80 p. : il.

Disponível na JusLaboris: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/239135>

ISBN 978-85-85667-13-9

1. Mediação e conciliação trabalhista – pesquisa – Brasil – 2024. 2. Justiça do trabalho – relatório – Brasil. 3. Semana Nacional da Conciliação Trabalhista (8.:2024) – pesquisa. 4. Pesquisa de satisfação – Brasil. I. Título.

CDU 331.109.6

Ficha catalográfica elaborada por Karin Torres Schiessl - CRB1/3209

Endereço para correspondência:

Tribunal Superior do Trabalho

Divisão de Pesquisa Judiciária

SAFS Qd. 8 Conjunto A Bloco A

CEP: 70.070-943

cestat@tst.jus.br

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 -	Série Histórica de Pessoas Atendidas e Acordos Celebrados nas Semanas da Conciliação Trabalhista (2015-2024)	15
Gráfico 2 -	Série Histórica de Pessoas Atendidas e Audiências de Conciliação Realizadas nas Semanas da Conciliação da Justiça do Trabalho (2016-2024)	16
Gráfico 3 -	Total de Acordos Celebrados e Audiências de Conciliação realizadas nas Semanas da Conciliação da Justiça do Trabalho (2016-2024)	17
Gráfico 4 -	Porcentagem de Acordos Celebrados nas Audiências Realizadas Durante a Semana da Conciliação na Justiça do Trabalho	18
Gráfico 5 -	Série Histórica dos Valores das Conciliações Arrecadados e Recolhidos ao Fisco e Previdenciária nas Semanas da Conciliação Trabalhista	21
Gráfico 6 -	Porcentagem dos Formulários Respondidos por Advogados(as), Partes, Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as)	26
Gráfico 7 -	Total de Formulários Respondidos na Pesquisa de Satisfação com a Semana da Conciliação na Justiça do Trabalho	27
Gráfico 8 -	Identificação Étnico-Racial de Todos os Respondentes (%)	34
Gráfico 9 -	Resultado da Avaliação por Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as) da Acessibilidade, do Conforto e do Ambiente Virtual em Porcentagem	36
Gráfico 10 -	Porcentagem do Impacto na Rotina e Resultados na Avaliação por Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as)	39
Gráfico 11 -	Porcentagem dos Resultados da Avaliação de Diferentes Quesitos da Semana Nacional por Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as)	41
Gráfico 12 -	Representação Gráfica do Tempo do Início do Processo	45
Gráfico 13 -	Avaliação do Tempo Médio de Duração dos Processos pelo Advogados(as)	46
Gráfico 14 -	Avaliação do Tempo Disponibilizado para Manifestação nas Audiências de Conciliação pelos Advogados	47
Gráfico 15 -	Avaliação da Semana Nacional Quanto a Pontualidade pelos Advogados Comparação com a Avaliação Realizada por Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as) com Avaliação dos Advogados	48
Gráfico 16 -	Avaliação em Porcentagem da Postura dos Conciliadores pelos Advogados(as)	51
Gráfico 17 -	Apresentação Gráfica da Avaliação da Pontualidade pelas Partes, Advogados(as) e Público Interno (Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as))	54

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Série histórica - Percentagem relativa entre acordos celebrados e audiências realizadas nas Semanas da conciliação trabalhista (2016, 2017, 2018, 2019, 2022, 2023, 2024)	19
Tabela 2 -	Percentagem relativa entre audiências realizadas e processos conciliados durante a VIII Semana da Conciliação na Justiça do Trabalho	20
Tabela 3 -	Número de formulários respondidos pelas partes, Advogados, Magistrados, Servidores e Estagiários por Tribunal Regional e no Tribunal Superior do Trabalho	25
Tabela 4 -	Formato da realização da audiência e preferência das partes, Advogados(as) e Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as)	28
Tabela 5 -	Preferência dos Magistrados (as), Servidores(as) e Estagiários(as) por formato da realização de audiências	29
Tabela 6 -	Distribuição por gênero e percentagem relativa entre sexos. Comparativo entre Magistrados(as), Servidores (as), Estagiários(as), advogados(as) e partes	30
Tabela 7 -	Distribuição por gênero e percentagem relativa entre sexos. Magistrados(as), Servidores (as), Estagiários(as)	30
Tabela 8 -	Distribuição Etária dos Respondentes - Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as); Advogados(as) e Partes	31
Tabela 9 -	Repostas dos Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as) sobre grau de escolaridade	32
Tabela 10 -	Identificação étnica-racial dos respondentes do questionário (raça/cor - IBGE)	33
Tabela 11 -	Atuação durante a Semana da Conciliação na Justiça do Trabalho - Partes, Advogados e MPT e Público Interno - Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as)	34
Tabela 12 -	Avaliação da acessibilidade, conforto e ambiente virtual - Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as)	35
Tabela 13 -	Avaliação do tempo médio de duração da audiência - Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as)	37
Tabela 14 -	Impacto sobre a Rotina e Resultados da Semana Nacional de Conciliação no local de atuação - Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as)	38
Tabela 15 -	Tabela com resultados da avaliação da semana e percentagem dos quesitos respondidos, excluídas os formulários respondidos com não se aplica	40
Tabela 16 -	Representação das Partes nas Audiências - Empregado(a), Empregador(a)	43
Tabela 17 -	Fase do(s) Processo(s) tratados nas audiências de Conciliação	44
Tabela 18 -	Número médio de processos pautados por Advogados na VIII Semana da Conciliação na Justiça do Trabalho	45
Tabela 19 -	Avaliação do tempo médio de duração dos processos pelos Advogados(as)	46

Tabela 20 -	Avaliação da Semana Nacional quanto às instalações físicas (acessibilidade 49 e conforto) e ao ambiente virtual. Comparação com avaliação realizada por Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as) com avaliação dos Advogados	49
Tabela 21 -	Avaliação da postura dos conciliadores pelos Advogados(as) quanto a 50 confiança, presteza, clareza, esclarecimento de procedimentos e dúvidas, parcialidade, administração de conflitos durante a audiência	50
Tabela 22 -	Resposta das partes às perguntas: 14. Sua questão foi resolvida na..... 52 Semana Nacional da Conciliação Trabalhista? e 15. A audiência chegou ao acordo entre as partes?	52
Tabela 23 -	Resposta das partes à pergunta: 16. Como você avalia o acordo..... 53 proposto ou realizado?	53
Tabela 24 -	Resposta das partes à pergunta: 17. Há quanto tempo seu processo foi iniciado? 53	53
Tabela 25 -	Resposta das partes à pergunta: 18. Tomando em relação a resposta da 53 pergunta anterior, como você avalia o tempo de duração do processo?	53
Tabela 26 -	Resposta das partes à pergunta: 19. Como você avalia o tempo 53 disponibilizado para a sua manifestação durante a audiência de conciliação?	53
Tabela 27 -	Avaliação da Semana Nacional quanto a pontualidade (Pergunta: as audiências..... 54 iniciaram pontualmente). Comparação com avaliação realizada por Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as) com avaliação dos Advogados	54
Tabela 28 -	Avaliação da postura dos conciliadores pelos Advogados(as) quanto a 55 confiança, presteza, clareza, esclarecimento de procedimentos e dúvidas, parcialidade, administração de conflitos durante a audiência	55
Tabela 29 -	Resposta dos empregados (partes) sobre a faixa de renda mensal e..... 56 situação profissional atual	56

SUMÁRIO

<i>Introdução</i>	10
<i>Observações Iniciais</i>	13
<i>Arrecadação</i>	20
<i>Material e Métodos</i>	23
<i>Resultados e Discussão</i>	24
<i>Respostas aos Formulários</i>	24
<i>Preferência no Formato de Realização das Audiências</i>	28
<i>Identidade de Gênero (Masculino, Feminino e Outros)</i>	29
<i>Distribuição Etária da Amostra</i>	31
<i>Graus de Instrução - Escolaridade</i>	31
<i>Identificação Étnico-Racial</i>	33
<i>Unidade em que Atuou</i>	34
<i>Avaliação pelos Magistrados, Servidores e Estagiários</i>	35
<i>Instalações Físicas (Acessibilidade e Conforto) e do Ambiente Virtual</i>	35
<i>Tempo de Duração das Audiências de Conciliação</i>	37
<i>Impacto da Semana da Conciliação na Justiça do Trabalho nas Atividades das Unidades Judiciárias</i>	37
<i>Alterações na Rotina e Resultados</i>	37
<i>Expectativas Magistrados, Servidores e Estagiários</i>	39
<i>Nuvem de Palavras com Críticas, Comentário e Elogios</i>	42
<i>Avaliação dos Advogados(as)</i>	43
<i>Representação das Partes Empregados, Empregadores</i>	43
<i>Fase do Processo</i>	43
<i>Número de Processos que Atuou Durante a Semana da Conciliação</i>	44
<i>Tempo de Tramitação dos Processos e Tempo Médio de Duração</i>	45
<i>Tempo para Manifestação dos Advogados(as) na Audiência</i>	46
<i>Pontualidade para Início das Audiências (Comparativo)</i>	47
<i>Instalações Físicas (Acessibilidade e Conforto) e do Ambiente Virtual (Comparativo)</i>	48
<i>Atuação dos Conciliadores(as)</i>	49
<i>Avaliação das Partes</i>	52
<i>Compilação das Respostas</i>	52
<i>Pontualidade (Comparativo)</i>	54
<i>Atuação dos Conciliadores(as)</i>	55
<i>Renda Mensal e Situação Profissional Atual</i>	56
<i>Conclusões</i>	56
<i>Referências</i>	59
<i>Anexos</i>	60

Introdução

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da pesquisa de satisfação com a VIII Semana da Conciliação Trabalhista, desenvolvida junto às instâncias ordinárias, Varas do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e instância extraordinária ou Tribunal Superior do Trabalho e que contou com a participação dos respectivos Centros Judiciários de Métodos de Solução Consensual de Disputas da Justiça do Trabalho (CEJUSC/JT).

*Na Justiça do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) promove, anualmente, a **Semana Nacional da Conciliação Trabalhista**, que conta com a participação dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho. Infelizmente, neste ano de 2024, em decorrência dos graves acontecimentos resultantes do desequilíbrio climático no Rio Grande do Sul, com enchentes catastróficas, a participação do Tribunal Regional da 4ª Região mostrou-se inviável. Em que pese todo apoio e solidariedade com os gaúchos, temos a esperança de que em breve seja realizada uma Semana de Conciliação específica no Rio Grande do Sul.*

Inicialmente, cumpre destacar que na Justiça Laboral o juiz deve tentar conciliar obrigatoriamente as partes em duas oportunidades, antes da apresentação da contestação e após as razões finais, conforme previsão dos artigos 846 e 850 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Entretanto, a grande quantidade de ações que tramitam no judiciário brasileiro compromete a própria capacidade de rápida resolução de conflitos, tornando-se um empecilho para o acesso à justiça. A utilização de novos instrumentos para resolução de conflitos individuais trabalhistas, por exemplo, a mediação e a conciliação, com a atuação dos próprios litigantes ou de indivíduos alheios à demanda que interferem ou são chamados a intervir na solução do litígio, mostram-se como uma importante forma de acesso à justiça e consistem em mecanismos de redução da judicialização dos conflitos. O acesso à justiça como direito fundamental tem como aliado os métodos alternativos de solução de litígios, os quais contribuem para reduzir os obstáculos existentes, sendo a mediação e a conciliação formas ágeis para mitigar a morosidade judicial¹.

A conciliação, assim como a mediação, têm participação de alguém alheio à disputa, com a diferença que, na conciliação, o conciliador é comprometido com o resultado que promova a pacificação do conflito, enquanto na mediação, a discussão, conquanto conduzida pelo mediador, deve ser imparcial e com nenhum comprometimento do mediador com o resultado².

Nas últimas décadas, a conciliação trabalhista passou por um processo de mudanças com ações inovadoras e políticas judiciárias que incentivam a celebração de acordos. Dentre as várias iniciativas destacam-se a criação dos Centros Judiciários de Métodos de Solução Consensual de disputas da Justiça do Trabalho (CEJUSC/JT) e as Semanas Nacionais de Conciliação Trabalhista, implementadas desde 2015 e dedicadas à realização de acordos nos tribunais e varas trabalhistas³.

¹CAMACHO, Matheus; FATEL, Fernando Guilherme. Os métodos alternativos de resolução de conflitos como possível solução para morosidade processual. In: Função Política do Processo. Maurício de Aquino; Jaime Domingues Brito; Salvador Tomás. (Organizadores). 1. ed. Jacarezinho, PR: UENP, 2017. (Anais do VII Simpósio Internacional de Análise Crítica do Direito) pp. 214-234.

²VASCONCELLOS, Marciele A. de; ROSENFELD, Cinara L. As Controvérsias Jurídicas e as Disputas Pelos Sentidos de Justiça na Política Conciliatória na Justiça Do Trabalho. *Caderno CRH*, v. 35, p. e022036, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v35i0.48050> Consulta em 14/06/2024

³VASCONCELLOS, Marciele de; A.; ROSENFELD, Cinara L. *op. cit.* p.3

Conquanto a promoção e a busca de uma solução para a demanda nas semanas de conciliação sejam de natureza processual, a experiência ao longo dos anos tem se mostrado positiva e, como consequência, há incentivo à facilitação e ao auxílio às partes a chegarem ao consenso. As conciliações pretendidas durante a Semana são chamadas de processuais, ou seja, quando o caso já está sob a batuta do judiciário. No entanto, há outra forma de conciliação: a pré-processual, que ocorre antes de o processo ser instaurado e o próprio interessado busca a solução do conflito com o auxílio de conciliadores ou mediadores.

Esse sucesso dos meios alternativos de resolução de conflitos e a demanda social pela agilidade na composição dos conflitos levaram à edição da Resolução nº 377 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 22 de março de 2024, que regulamenta as medidas pré-processuais individuais ou coletivas no âmbito da Justiça do Trabalho para solucionar os conflitos na esfera trabalhista com agilidade. A novidade é que a provocação do judiciário poderá ser utilizada por qualquer interessado, embora seja facultativa e realizada antes do ajuizamento da reclamação trabalhista. A Reclamação Pré-Processual (RPP) “não constitui um processo judicial clássico, mas sim um pedido de prestação de serviços judiciais, modalidade do direito de petição, que rende ensejo a instauração de um procedimento de jurisdição voluntária de natureza administrativa-judicial na qual a Justiça do Trabalho oferece a sociedade o serviço de mediação judicial como meio de solução consensual de controvérsias”.⁴ Ressalte-se que, no caso de acordo, são irrecorríveis as decisões proferidas no âmbito estrito da Reclamação Pré-Processual (RPP), sejam em dissídios individuais ou coletivos, sendo igualmente irrecorrível a sentença proferida na Homologação de Transação Extrajudicial (HTE), ressalvadas as disposições legais em contrário (arts 17 e 18 da RESOLUÇÃO CSJT Nº 377/2024). Na nova modalidade de mediação destaca-se o papel dos Centros Judiciários de Métodos de Solução Consensual de Disputas CEJUSC/JT, ao prever que a RPP será encaminhada a este para atender a respectiva jurisdição⁵ por intermédio de servidores treinados para atuarem como mediadores, sob a tutela de um juiz supervisor.

Os Centros Judiciários de Métodos de Solução Consensual de Disputas (CEJUSC/JT) não praticam atos decisórios no tocante à demanda já proposta (pós processual) ou nas reclamações pré-processuais. A atuação dos CEJUSC's se dá apenas no sentido de aproximar e de facilitar que as partes interessadas cheguem por si próprias a uma solução amistosa para a controvérsia⁶. As controvérsias trazidas à apreciação do judiciário, ou seja, com as demandas já instauradas e, também, na nova regulamentação das Reclamações Pré-Processuais (RPP's) terão um magistrado para homologar o acordo ou para realizar a homologação da transação extrajudicial, sendo essa última irrecorrível.

A VIII Semana Nacional da Conciliação Trabalhista de 2024, realizada de 20 a 24 de maio, teve como slogan “é conciliando que a gente se entende”, do que se desprende a ideia de que o diálogo (conversa) permite o entendimento e a solução de controvérsias. A semana é promovida anualmente pela Justiça do Trabalho, por iniciativa do CSJT, com apoio do Tribunal Superior do Trabalho. Neste ano de 2024, a coordenação da semana coube ao Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do CSJT e do TST, que também preside a Comissão Nacional de Promoção à

⁴ SILVA, Paulo Renato Fernandes da. Reclamação pré-processual: novos paradigmas da Justiça do Trabalho. **Consultor Jurídico** - Opinião, 31 de maio de 2024. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-mai-31/reclamacao-pre-processual-e-os-novos-paradigmas-da-justica-do-trabalho/#:~:text=Em%2022%20de%20mar%C3%A7o%20de,apresenta%C3%A7%C3%A3o%20da%20reclama%C3%A7%C3%A3o%20pr%C3%A9%20processual%20>

Consulta em: 12/06/2024.

⁵ RESOLUÇÃO CSJT Nº 377 - Art. 5º O Juízo da Vara do Trabalho ou o Relator sorteado encaminhará a Reclamação Pré-Processual (RPP), via sistema PJe, ao CEJUSC/JT que atender a respectiva jurisdição, [...].

⁶ SILVA, Paulo Renato Fernandes da. *op. cit.*

Conciliação (CONAPROC). A Semana da Conciliação busca realizar acordos apenas de processos já propostos, ou seja, já judicializados.

Em sua VIII edição, o evento teve como objetivo a promoção do esforço conjunto de toda a Justiça do Trabalho para solucionar conflitos por intermédio do diálogo entre as partes e para a redução dos conflitos trabalhistas, tendo em vista que a conciliação busca favorecer a realização de acordos, que resultam em menor número de processos em tramitação.

Observações Iniciais

A VIII edição da Semana da Conciliação Trabalhista - realizada entre os dias 20 e 24 de maio de 2024 - atendeu 401.074 pessoas, com a realização de 88.660 audiências, resultando num total de 29.092 acordos homologados⁷. Confrontando os dados com os observados no ano de 2023, verifica-se um aumento de 54.945 na quantidade de pessoas atendidas e um incremento de 5.304 de acordos celebrados. O aumento de pessoas atendidas segue uma tendência de aumento ano a ano e reflete um maior interesse dos litigantes em celebrar um acordo, ao invés de aguardar a demorada tramitação de um processo judicial (Gráfico 1).

Por outro lado, verifica-se que o número de acordos celebrados não apresentou crescimento proporcional ao número de pessoas atendidas. Nos anos de 2018 e 2019, observa-se que o número de pessoas atendidas correspondeu a aproximadamente a 40% do total de atendimentos realizados durante a VIII Semana da Conciliação Trabalhista. Por outro lado, os acordos celebrados em 2018 e 2019 foram muito próximos ao total de acordos celebrados em 2024.

A análise da relação pessoas atendidas e acordos realizados mostra que o número de atendimentos vem aumentando ao longo dos anos, enquanto o número de conciliações não acompanha esse crescimento, permanecendo em aproximadamente 30 mil acordos durante a maioria das semanas da conciliação na Justiça do Trabalho. Com efeito, apenas no ano de 2021, semana pré-pandemia de COVID-19, o número de atendimentos e acordos foi muito baixo, se comparado ao restante das semanas.

Uma análise breve e superficial, por parte de observadores desavisados, da relação entre pessoas atendidas e acordos celebrados, poderia levar à conclusão de que as semanas não atingiram os objetivos esperados, tendo em vista o aumento no número de acordos ao longo dos anos. Entretanto, o número de pessoas atendidas em relação ao número de acordos celebrados não se mostra como o melhor parâmetro para avaliação das semanas de conciliação da Justiça do Trabalho. No gráfico 1, pode ser observada a série histórica das semanas da conciliação, com expressivo aumento no número de pessoas atendidas sem correspondência com o quantitativo de acordos celebrados.

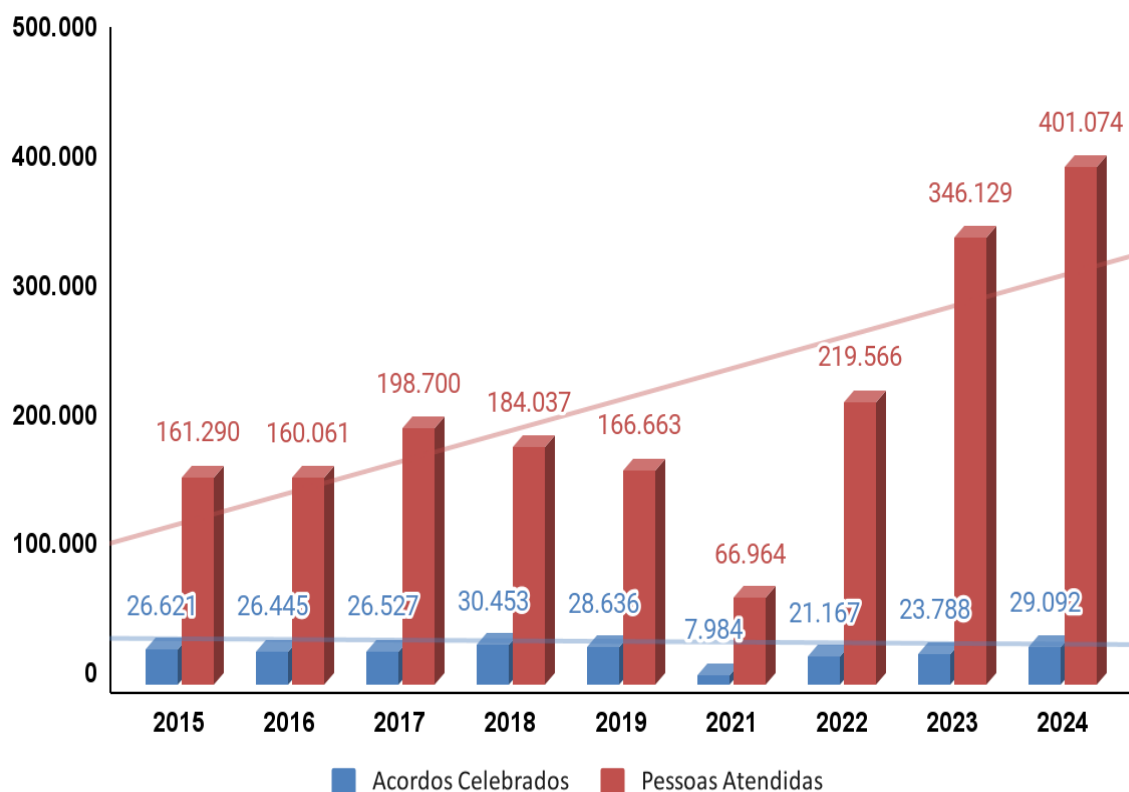
Esclareça-se que até 2022 o cômputo de pessoas atendidas era realizado de forma manual e não automática. Então até o ano de 2022 é bem provável que número de pessoas atendidas não reflita a realidade dos atendimentos e que possivelmente o aumento verificado no número de atendimentos nos anos de 2023 e 2024 seja consequência da automação na contagem das pessoas atendidas.

⁷ Sítio (site) Semana da Conciliação Trabalhista 2024. Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieTE4Ni0YtYzE4OC00ZWUwLWFjNictMDBlMGnkMml4MDE4X2liwidCI6ImNiZDk5MTdlLWVhNDctNDJhNS1hMiYyLWUyMjcvZGNIzjZHYjU9>

Consulta em 17/06/2024

Gráfico 1 - Série Histórica de Pessoas Atendidas e Acordos Celebrados nas Semanas da Conciliação Trabalhista (2015-2024)⁸



Fonte: disponível em <https://www.tst.jus.br/en/web/estatistica/jt/semana-conciliacao> Consulta em 09/07/2024.
Elaborado pela DPJ/TST com dados do site da SEPJD - Estatística.

Para uma melhor compreensão dos resultados das semanas temos que relacionar o número de audiências realizadas e acordos celebrados. No gráfico 2 observa-se que a linha de tendência (em vermelho) mostra que as audiências realizadas ao longo dos anos resultam em um crescente, ou seja, com tendência positiva. Entretanto, mesmo com a declividade crescente, observa-se que sua declividade não é tão acentuada como a linha de tendência observada no número de pessoas atendidas (Gráfico 1). Com efeito, o que se verifica é que o número de pessoas atendidas teve um crescimento maior que o número de audiências realizadas ao longo da série histórica das semanas da conciliação na justiça do trabalho.

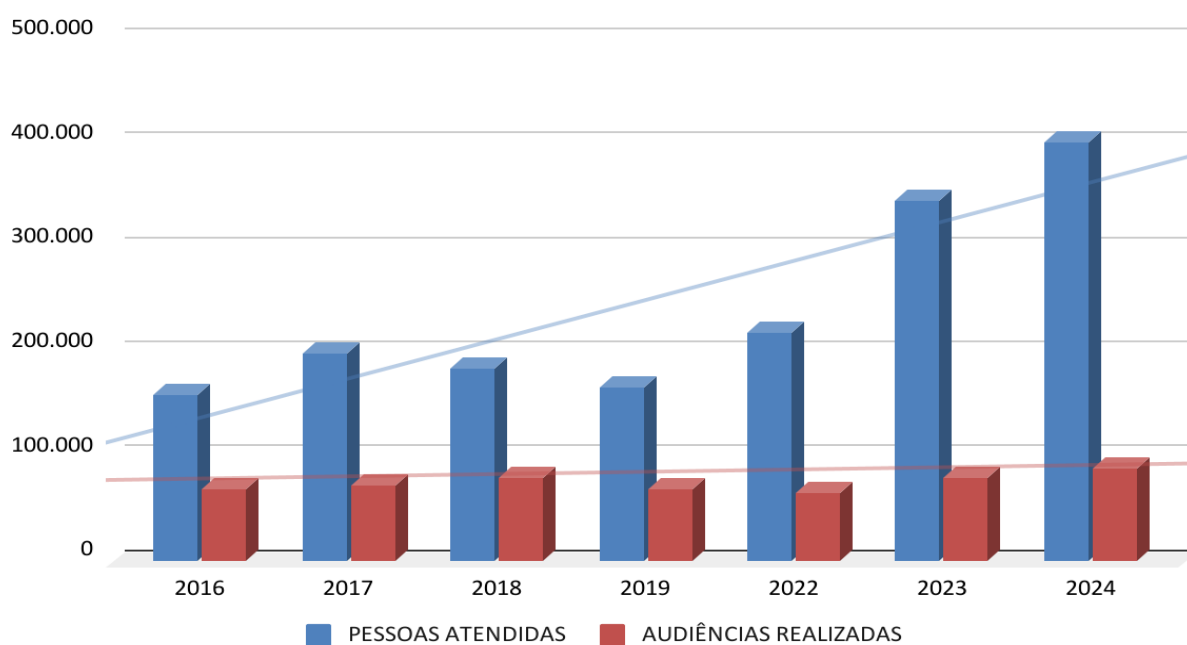
Por outro lado, no gráfico 2 a linha de tendência em azul que representa os acordos realizados mostra-se com pouca alteração, mesmo com pequena tendência negativa. Entretanto, é importante destacar que o total de acordos realizados na semana de 2024 superou a linha de tendência das conciliações. Esse resultado mostra que no futuro podemos esperar uma linha de tendência com declividade positiva. Observa-se que, desde de 2016 (2ª semana da conciliação) até 2024 (VIII semana da conciliação), o número de acordos realizados mantém uma certa estabilidade, com exceção de 2020, em que a Semana da Conciliação foi suspensa em razão da pandemia de COVID-19, e 2021, quando a Semana Nacional da Conciliação trabalhista foi realizada em conjunto com a Semana Nacional da Execução Trabalhista.

⁸ 2020 - A Semana Nacional da Conciliação Trabalhista foi suspensa em virtude da pandemia de COVID-19.

2021 - A Semana Nacional da Conciliação Trabalhista foi realizada em conjunto com a Semana Nacional da Execução Trabalhista.

Com efeito, o número de pessoas atendidas (gráfico 1), embora não seja um bom indicador para avaliação da Semana, demonstra um aumento significativo de atendimentos. Verifica-se que, com exceção da semana realizada em 2023, o número de pessoas atendidas na semana de 2024 praticamente dobrou em comparação com as semanas anteriores. A linha de tendência dos acordos realizados no gráfico 1 mostra que o número de acordos realizados variou pouco em relação ao número de pessoas atendidas, o que reforça que esse parâmetro (número de pessoas atendidas x número de acordos realizados) não é o melhor indicador quanto a eficiência das semanas de conciliação.

Gráfico 2 - Série Histórica de Pessoas Atendidas e Audiências de Conciliação Realizadas nas Semanas da Conciliação da Justiça do Trabalho (2016-2024)



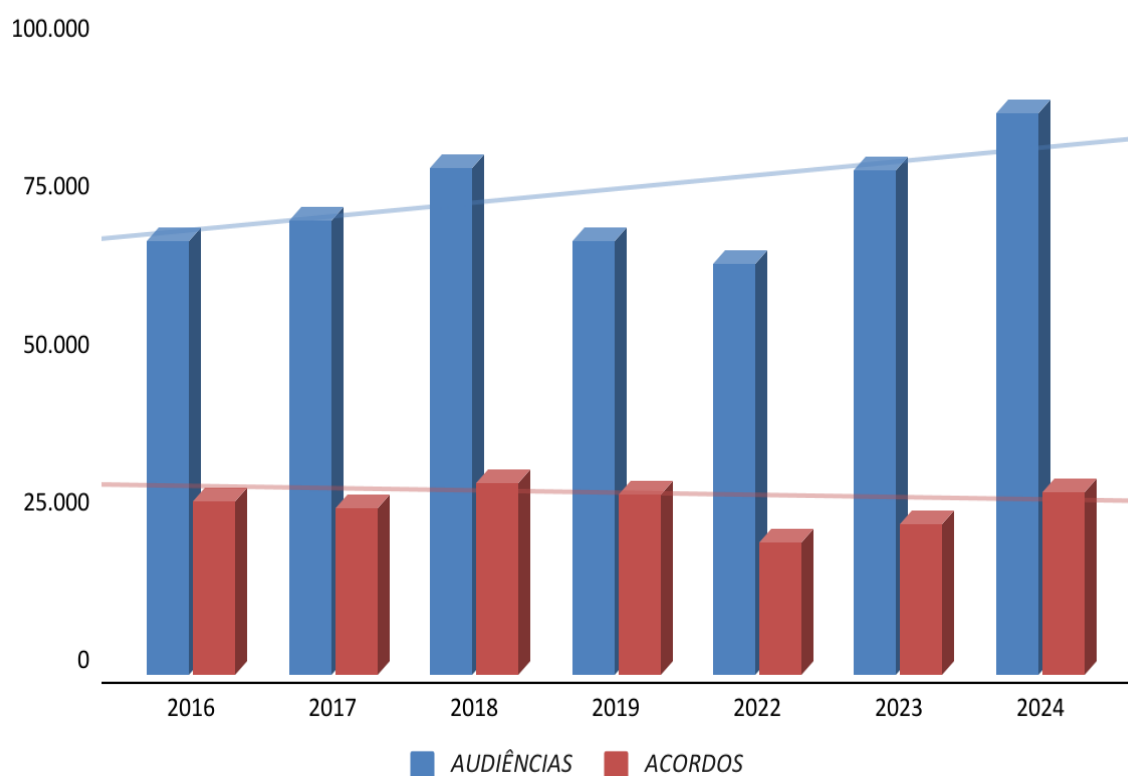
Fonte: disponível em <https://www.tst.jus.br/en/web/estatistica/jt/semana-conciliacao> Consulta em 09/07/2024.
Elaborado pela DPJ/TST com dados do site da SEPJD - Estatística.

No gráfico 2, verifica-se que o número de pessoas atendidas aumentou bastante, em especial, quando se observa que os atendimentos foram muito expressivos nas duas últimas semanas da série histórica, realizadas em 2023 e 2024, os quais são quase o dobro das pessoas atendidas no restante das semanas. Entretanto, no gráfico 2 podemos observar que o número de audiências realizadas aumentou, mas o aumento não é tão expressivo como o número de pessoas atendidas. A conclusão a que se chega é que o número de pessoas atendidas e o número de audiências realizadas não tiveram um aumento proporcional, pois o número de audiências não aumentou de forma tão expressiva como o número de pessoas atendidas, como mostra a linha de tendência em azul do gráfico 2.

O gráfico 2 representa a comparação entre o número de pessoas atendidas e o número de audiências realizadas. Verifica-se que a linha de tendência relativa às pessoas atendidas possui uma inclinação crescente, muito superior à inclinação da linha de tendência das audiências realizadas. Nesse contexto, o número de audiências realizadas em relação aos acordos realizados mostra-se como melhor forma de avaliação e comparação entre as semanas da conciliação na Justiça do Trabalho.

Os acordos e as audiências realizadas, como mostrados graficamente abaixo, apresentaram linhas de tendência com declividade menos acentuada que a linha de tendência das pessoas atendidas. No gráfico 01, que mostra pessoas atendidas e acordos celebrados, e no gráfico 2, que confronta pessoas atendidas e audiências realizadas, verifica-se que o número de pessoas atendidas não é um bom indicativo para avaliação da semana da conciliação na Justiça do Trabalho. Entretanto, o gráfico 3 relaciona o número de audiências realizadas e os acordos celebrados, que se revela um indicador mais confiável para comparação das semanas da conciliação na Justiça do Trabalho.

Gráfico 3 - Total de Acordos Celebrados e Audiências de Conciliação realizadas nas Semanas da Conciliação da Justiça do Trabalho (2016-2024).

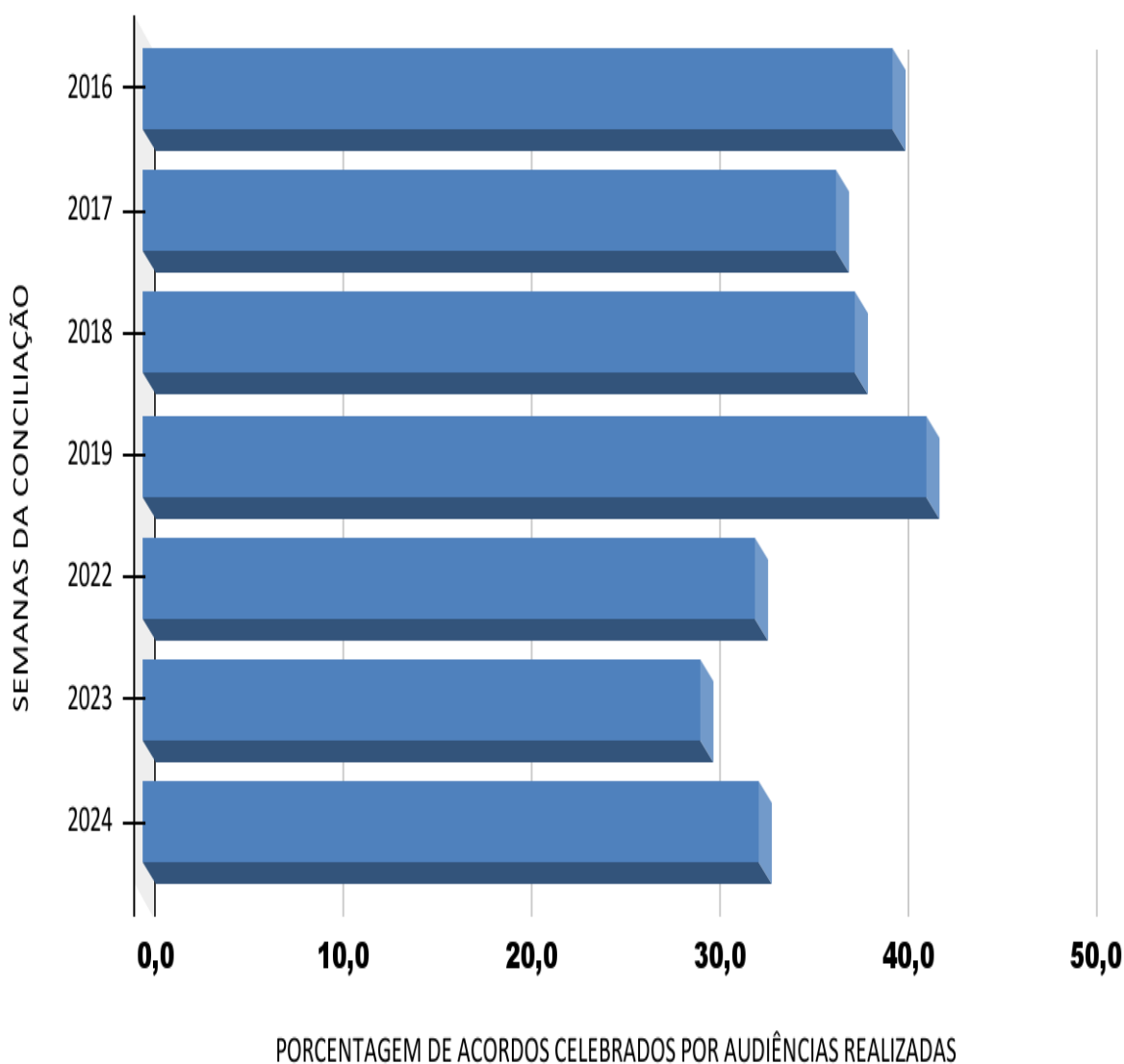


Fonte: disponível em <https://www.tst.jus.br/en/web/estatistica/jt/semana-conciliacao> Consulta em 09/07/2024.
Elaborado pela DPJ/TST com dados do site da SEPJD - Estatística.

Nesse contexto, a relação entre acordos celebrados e audiências realizadas é a melhor forma de avaliar os resultados das Semanas da Conciliação na Justiça do Trabalho e, também, a melhor maneira de comparar as semanas entre si.

A tabela 1 aponta para a porcentagem relativa entre acordos celebrados (conciliações realizadas) e audiências realizadas durante as semanas da conciliação trabalhista. A porcentagem média das semanas da conciliação entre 2016 até 2024 foi de 35,9% de acordos concretizados em relação às audiências realizadas, ou seja, foram finalizadas com acordo aproximadamente um terço das ações postas para conciliação. Estes resultados demonstram que o número de conciliações bem sucedidas, com acordos celebrados durante as semanas, é muito positivo, se considerado o curto período de duração das semanas de conciliação e número de audiências.

Gráfico 4 - Porcentagem de Acordos Celebrados nas Audiências Realizadas Durante a Semana da Conciliação na Justiça do Trabalho.



Fonte: disponível em <https://www.tst.jus.br/en/web/estatistica/jt/semana-conciliacao> Consulta em 09/07/2024.
Elaborado pela DPJ/TST com dados do site da SEPJD - Estatística

A relação entre o número de audiências realizadas e conciliações (acordos celebrados) em todas as semanas foi superior a 30%, com exceção do ano de 2023, que apresentou 29,7% de acordos em relação ao número de audiências realizadas. O máximo relativo de conciliações nas audiências é observado no ano de 2019, antes da pandemia, em que foram conciliadas 41,7% das ações em relação às audiências realizadas na Semana da Conciliação Trabalhista. (Tabela 1).

Entretanto, em números absolutos, os acordos celebrados no ano corrente superaram os registrados nas demais semanas nacionais da conciliação, com exceção da semana do ano de 2018, que ultrapassou a VIII semana realizada em 2024 em 1.371 conciliações realizadas. Ressalte-se que o sucesso nas conciliações realizadas durante a semana equivalem a 11% (29.092) do total de processos conciliados em toda a Justiça do Trabalho até o mês de abril de 2024 (246.358).

Aspecto importante a ser observado é que os anos de 2022 e 2023 registraram o menor número de processos conciliados quando comparados com os anos anteriores, possivelmente porque a pandemia de COVID influenciou negativamente os resultados dessas semanas de conciliação. Entretanto, no ano de 2024, o total de conciliações na Semana atingiu os patamares anteriores à pandemia. Acaso mantida essa tendência nos próximos anos, espera-se um aumento das conciliações e de audiências realizadas.

Tabela 1 - Série histórica - Percentagem relativa entre acordos celebrados e audiências realizadas nas Semanas da conciliação trabalhista (2016, 2017, 2018, 2019, 2022, 2023, 2024).

Ano	Total de Audiências Realizadas na Semana	Total de Conciliações Realizadas na Semana	Percentagem (%) Relativa Conciliações e Audiências
2016	68.877	27.475	39,9
2017	71.940	26.527	36,9
2018	80.456	30.463	37,9
2019	68.651	28.636	41,7
2022	65.035	21.167	32,5
2023	80.093	23.788	29,7
2024	88.860	29.092	32,7

Fonte: disponível em <https://www.tst.jus.br/en/web/estatistica/it/semana-conciliacao> Consulta em 09/07/2024. Elaborado pela DPJ/TST com dados do site da SEPJD - Estatística.

A porcentagem relativa de processos conciliados e audiências realizadas em 23 dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho⁹ variou entre 31% e 42%, ressaltando que apenas dois Tribunais Regionais tiveram porcentagem de processos conciliados em relação às audiências realizadas abaixo de 31%, com 25% e 26% de acordos realizados, TRT 13 e TRT 15, respectivamente. Verifica-se que, na maioria dos tribunais, aproximadamente um terço das audiências são bem sucedidas, ou seja, são realizados acordos. Com efeito, os regionais da 8^a, 10^a, 19^a, 21^a regiões obtiveram taxa de sucesso igual ou superior a 40% de processos conciliados em relação ao total de audiências realizadas. O resultado mais expressivo foi no Tribunal Regional da 8^a região, com 44% de acordos realizados. Verifica-se, assim, que ainda podemos esperar um aumento de acordos nos outros tribunais, mesmo considerando os resultados obtidos muito satisfatórios.

⁹ TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO NÃO PARTICIPOU DA SEMANA DEVIDO À TRAGÉDIA CLIMÁTICA QUE ACOMETEU O RIO GRANDE DO SUL

Tabela 2 - Porcentagem relativa entre audiências realizadas e processos conciliados durante a VIII Semana da Conciliação na Justiça do Trabalho.

<i>TRT</i>	<i>Audiências Realizadas</i>	<i>Processos Conciliados</i>	<i>Processos Conciliados/Audiências Realizadas (%)</i>
1	9.455	3.017	32
2	13.687	4.251	31
3	9.275	2.878	31
5	4.383	1.145	26
6	4.083	1.387	34
7	2.104	715	34
8	2.373	1.033	44
9	6.649	2.163	33
10	2.290	951	42
11	2.072	673	32
12	2.919	1.016	35
13	1.944	489	25
14	1.123	369	33
15	12.046	3.887	32
16	1.346	425	32
17	1.823	643	35
18	3.026	959	32
19	1.673	694	41
20	855	264	31
21	1.405	567	40
22	717	229	32
23	1.955	770	39
24	1.457	567	39
TOTAL	88.660	29.092	33

Fonte: disponível em <https://www.tst.jus.br/en/web/estatistica/jt/semana-conciliacao> Consulta em 09/07/2024.

Elaborado pela DPJ/TST com dados do site da SEPJD - Estatística.

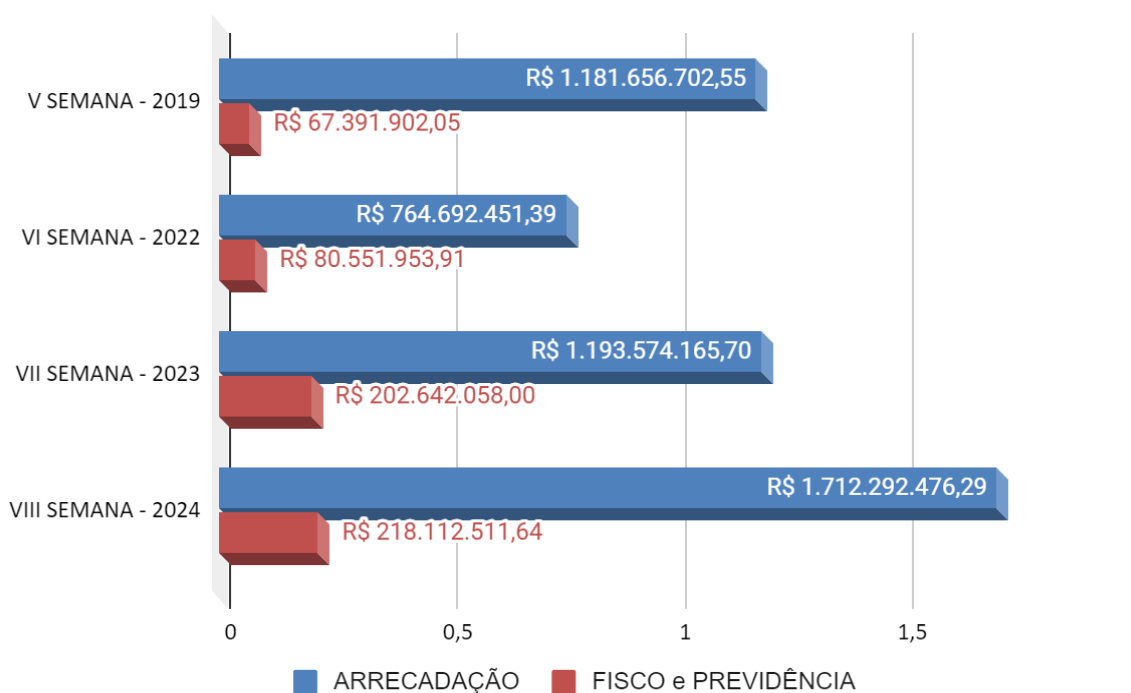
Entretanto, considerando que as audiências promovem a interação entre as partes, o que provavelmente irá favorecer futuras conciliações, resulta evidente que a semana interfere na judicialização das demandas na Justiça do Trabalho. Fica então a pergunta: há um efeito positivo no período subsequente à semana? Ou seja, há incremento na quantidade de conciliações no período logo após a realização da Semana da Conciliação na Justiça do Trabalho? Outra questão a ser investigada é o quanto a semana interfere positivamente na média mensal de conciliações realizadas durante o ano.

Arrecadação

Chama a atenção o aumento dos valores dos acordos realizados durante a Semana de 2024 quando confrontados com a semana de 2023. Com efeito, o montante das conciliações realizadas na VIII Semana da Conciliação na Justiça do Trabalho foi superior a 7ª semana 500 milhões de reais (R\$. 518.718.310,59). Entretanto, o aumento na arrecadação não foi tão expressivo, correspondendo a aproximadamente 15 milhões de reais (R\$. 15.470.453,64) a mais. Ressalte-se que, em termos relativos, o aumento de 500 milhões representa aproximadamente 43,5% do valor arrecadado nos acordos da 7ª semana. Por outro lado, o aumento de 15 milhões nos valores arrecadados na VIII semana representa 7,6% do valor total da arrecadação na 7ª Semana da Conciliação realizada no ano anterior. Conforme se observa no Gráfico 02 o aumento dos valores acordados em 2024, não obtiveram uma correspondência com o aumento do valor arrecadado, ou seja, o expressivo aumento dos valores dos acordos não obtiveram uma correspondência na arrecadação.

A VIII Semana da Conciliação Trabalhista ultrapassou o valor dos acordos em todas as conciliações realizadas nas semanas anteriores, superando a semana de 2023 que, até então, havia obtido o maior montante nas conciliações. Com efeito, a VIII Semana também obteve o maior valor de recolhimentos fiscais e previdenciários. Ressalte-se que pela primeira vez o valor do total das conciliações superou a marca de 1,5 bilhões de reais.

Gráfico 5 - Série Histórica dos Valores das Conciliações Arrecadados e Recolhidos ao Fisco e Previdenciária nas Semanas da Conciliação Trabalhista.



Fonte: disponível em <https://www.tst.jus.br/en/web/estatistica/jt/semana-conciliacao> Consulta em 09/07/2024. Elaborado pela DPJ/TST com dados do site da SEPJD - Estatística.

A Pesquisa de Satisfação da 8ª Semana Nacional da Conciliação

Pesquisas podem ser realizadas com diferentes propósitos. Elas podem ter uma abordagem mais específica e tática, avaliando detalhes sobre insumos, processos ou produtos/serviços de uma determinada organização. Alternativamente, podem ter um enfoque mais amplo, buscando compreender percepções sobre a qualidade dos serviços oferecidos pela organização ou sobre a sua imagem de forma geral (Programa GESPÚBLICA, 2013). Nesse sentido, após a realização da 7ª Semana Nacional da Conciliação trabalhista, a Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, por meio da coordenação nacional da semana, identificou a necessidade de avaliar as atividades desenvolvidas, dando um passo adiante na identificação de demandas e questões que permitam ao corpo gerencial da Semana adotar as melhores práticas, orientando suas ações para o aprimoramento de resultados orientadas por evidências.

Deste modo, com o objetivo de avaliar o grau de satisfação dos envolvidos na VIII Semana da Conciliação Trabalhista realizada em diferentes órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, bem como na instância extraordinária (TST), foi promovida a 2ª Pesquisa de Satisfação com a Semana da Conciliação Trabalhista em sua VIII edição. Nesse sentido, a Secretaria de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados do Tribunal Superior do Trabalho foi provocada pela Coordenação da Semana Nacional para proceder a uma revisão do instrumento de produção de dados anteriormente existente (questionário de survey), estruturando-o metodologicamente de modo a permitir análises mais detidas sobre o funcionamento da Semana. Em linhas gerais, o questionário passou a estar direcionado conforme o perfil do respondente: se parte (independentemente se empregado ou empregador); se advogado ou membro do Ministério Público do Trabalho (MPT) ou se público interno da Justiça do Trabalho (servidor, magistrado ou estagiário) envolvido com as atividades da Semana. Além de dados socioeconômicos desses participantes (como gênero, raça/cor, escolaridade, idade, renda), o instrumento também levantou informações como a avaliação da parte sobre modalidade preferida para audiências, avaliação do tempo da audiência e do processo, avaliação do conciliador em termos de imparcialidade, clareza, confiança, instalações, dentre outros aspectos.

Se do ponto de vista das cifras alcançadas - especialmente verificadas por meio do total de acordos registrados e valores arrecadados - a análise geral sugere incrementos importantes com a realização da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, por outro lado, é indispensável que os serviços da Semana sejam avaliados do ponto de vista qualitativo. Isso significa dizer que, embora importantes, os números não alcançam a dimensão complexa de serviços judiciais concentrados, mobilizados nacionalmente ao longo de uma semana, e que envolvem servidores, magistrados e a população atendida, representando uma importante ferramenta de acesso à Justiça e solução de conflitos. Nesse sentido, proceder a uma avaliação de satisfação de pessoas envolvidas nesses mesmos serviços é algo indispensável para as atividades de gestão judiciária. Trata-se, em última medida, de avaliar qualitativamente a própria Justiça do Trabalho, considerando os múltiplos atores envolvidos com sua atuação: partes, servidores, voluntários e advogados.

Independentemente dos resultados alcançados, a avaliação da satisfação com a Semana da Conciliação da Justiça do Trabalho é um instrumento para aprimoramento e gestão das atividades, possibilitando a melhoria dos procedimentos e orientando às ações futuras. A avaliação da satisfação, seja pelas partes, pelos advogados e também pelos magistrados, servidores e estagiários que atuam junto à Justiça do Trabalho contribui para confrontar os resultados e o sucesso da promoção da resolução de conflitos por intermédio da conciliação, podendo ser um importante feedback para os organizadores e gerentes das futuras Semanas da Conciliação.

Material e Métodos

A pesquisa constou de perguntas subdivididas em três grandes grupos:

- a. Formulário das partes, empregados(as) e empregadores(as);
- b. Formulário Advogados e MPT; e
- c. Público interno da Justiça do Trabalho: servidor(a), Juiz(a), estagiário(a).

Para elaboração dos formulários foi utilizado o aplicativo do Google Forms. Os formulários das partes, advogados, juízes, servidores e estagiários foram disponibilizados on-line, facilitando o preenchimento e recuperação das respostas. Além do acesso pelo link, disponibilizado a todos os Tribunais Regionais, Varas, bem como para os CEJUSC's, tendo sido realizado trabalho de divulgação pela Coordenação da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista. Inclusive, no dia 11 de abril de 2024, a Secretaria de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados participou do Encontro Nacional de CEJUSC's, com o objetivo de apresentar os resultados da Pesquisa de Satisfação realizada durante a Semana de 2023, assim como apresentar o novo modelo de questionário, que passou a adotar nova metodologia de produção de dados.

O instrumento para avaliação da satisfação com a semana pelas partes questiona inicialmente o local de realização das audiências, se atuou como empregado, empregador e, ainda, se é terceiro interessado. Além disso, buscou-se obter informações sociodemográficas, sexo, idade, raça ou cor, escolaridade, situação profissional atual, renda e se é portador de alguma deficiência (PCD).

Quanto às audiências e aos acordos, foi perguntado o local da sua realização (CEJUSC, Varas, etc), se foi realizada de forma presencial ou telepresencial, qual a preferência da parte pelo formato, se houve acordo ou não e se o acordo proposto atendeu as expectativas da parte, com quatro opções de resposta: 1. "muito menos do que eu esperava", 2. "como eu esperava", 3. "mais do que eu esperava", 4. "muito mais do que eu esperava" e, por fim, se a parte "não gostaria de responder ou que não aplica". Também foi verificado como a parte avaliava o tempo disponibilizado para manifestação.

Em relação ao processo foi solicitado o tempo de tramitação, com cinco opções variando de "há mais de seis meses" até "há mais de seis anos" e como a parte avaliava o tempo de duração do processo.

Ao final do questionário/formulário foram solicitadas informações sobre a satisfação quanto a pontualidade, as atitudes e o tratamento do conciliador, bem como avaliação das instalações e do ambiente virtual, conforme o formato da audiência de conciliação. Os formulários disponibilizados para os advogados seguiram a mesma linha de raciocínio, com informações sociodemográficas, formato da audiência e sua preferência, bem como questões relacionadas com tempo de tramitação e sobre expectativas com a semana. O formulário completo com vinte perguntas está anexo ao presente relatório.

Por fim, o questionário/formulário dos servidores(as) e magistrados(as) e estagiários(as), seguiu o mesmo roteiro em sua elaboração quanto a informações sociodemográficas, e satisfação com a semana, observadas as peculiaridades do público interno, tais como, se era magistrado(a), servidor(a) ou estagiário(a).

Em todos os três formulários foram inseridas duas questões abertas, a primeira para compartilhar sugestões, comentários e elogios e uma segunda pergunta, destinada à apresentação de críticas, ou seja, uma pergunta com pontos positivos e outra com pontos negativos. Todos os formulários estão anexos ao presente relatório.

Na pergunta sobre raça/cor foi adotada a classificação do IBGE distribuída da seguinte forma: Branco(a), Preto(a), Pardo(a), Amarelo(a), Indígena(o).

Foram anexadas cópias dos formulários ao presente relatório - anexo I, II e III.

Resultado e Discussão

Respostas aos Formulários

Os resultados observados na pesquisa de satisfação da VIII edição da Semana da Conciliação na Justiça do Trabalho obtiveram uma baixa adesão dos atores que participaram das audiências, tendo em vista que apenas 289 questionários foram respondidos. Infelizmente, apesar das expectativas positivas, a amostra foi consideravelmente aquém do esperado, o que não permite apresentar inferências dotadas de precisão estatística e inviabilizando conclusões que permitam refletir adequadamente sobre o universo de participantes da Semana. Os formulários respondidos na pesquisa de satisfação representam apenas 0,99% do universo dos acordos realizados (29.092) e somente 0,33% do total de audiências realizadas. Se considerarmos todas as partes envolvidas (membros da Justiça, advogados, MPT e partes), é possível que esse percentual seja ainda mais irrisório.

Deste modo, foram preenchidos (respostas) formulários por 289 (duzentos e oitenta e nove), sendo 13 (treze) formulários respondidos pelas partes, empregado(a), empregador(a) e terceiro(a) interessado(a) e 70 (setenta) por advogados(as) e um por membro do Ministério Público do Trabalho. A maior adesão à pesquisa foi pelos magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) que responderam a duzentos e cinco formulários (205).

Dentre todos os respondentes das três categorias, nenhum se declarou como PCD (Pessoa com Deficiência), mas todos os respondentes tiveram oportunidade de avaliar as instalações dos Tribunais em relação à acessibilidade.

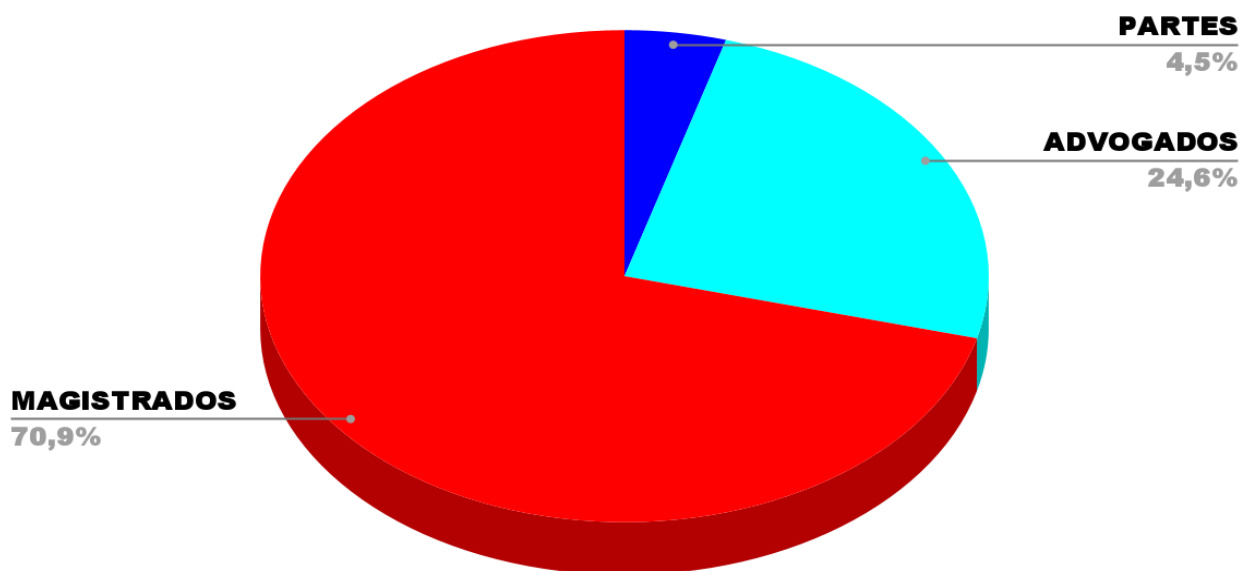
Tabela 3 - Número de formulários respondidos pelas Partes, Advogados, Magistrados, Servidores e Estagiários por Tribunal Regional e no Tribunal Superior do Trabalho.

<i>Tribunal</i>	<i>Partes</i>	<i>Advogados</i>	<i>Magistrados</i>	<i>Servidores</i>	<i>Estagiários</i>	<i>Total</i>
1	1	2	0	1	1	5
2	2	13	25	53	3	96
3	2	10	4	12	3	31
5	1	0	0	0	1	2
6	0	3	0	5	0	8
7	0	2	0	4	0	6
8	0	4	0	8	7	19
9	0	9	1	9	0	19
10	0	0	0	0	0	-
11	0	3	2	16	0	21
12	0	0	0	2	0	2
13	0	0	0	1	0	1
14	0	0	0	0	0	0
15	1	6	1	6	2	16
16	0	1	0	0	0	1
17	0	1	0	0	0	1
18	0	0	0	1	0	1
19	0	0	0	0	0	-
20	2	4	1	9	1	17
21	0	3	0	10	0	13
22	0	0	0	0	0	-
23	0	4	1	5	0	10
24	3	6	2	8	0	19
TST	1	0	0	0	0	1
Total	13	71	37	150	18	289

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Ao observar a quantidade de formulários respondidos por magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as), verifica-se que a adesão à pesquisa daqueles que trabalharam durante a semana de conciliação foi bem superior à adesão de advogados(as) e das partes. Os advogados(as) não representam nem um terço da amostra, enquanto as partes que responderam à pesquisa de satisfação não chegam a 5% do total da pesquisa. Destaque-se, que somente 1 (um) membro do Ministério Público do Trabalho respondeu ao formulário (incluído entre os formulários respondidos pelos advogados). Comparando a adesão dos advogados da VIII semana com a pesquisa realizada em 2023, em que 83% dos questionários foram respondidos pela categoria dos advogados, causa surpresa a baixa adesão dos advogados nessa nova pesquisa. Quanto às partes, consideradas apenas a porcentagem da participação, observa-se uma queda de 9% para 4,5%, entre o ano passado e a semana de 2024.

Gráfico 6 - Porcentagem dos Formulários Respondidos por Advogados(as), Partes, Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as)



Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa a partir dos resultados observados.

Os 289 formulários respondidos, se divididos entre as categorias conforme os três tipos de questionários da pesquisa, indicam para a seguinte distribuição: um total de 13 questionários respondidos pelas partes, que representam 4,5% do total da amostra, enquanto as respostas dos advogados com 71 questionários respondidos, equivalem a 24,6% e, por fim, aqueles formulários respondidos por indivíduos que de alguma forma são vinculados à Justiça do Trabalho, representados pelos magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as), que totalizam 205 respostas, o que representa 70,9% da amostra. A representação gráfica dessa distribuição pode ser observada no Gráfico acima.

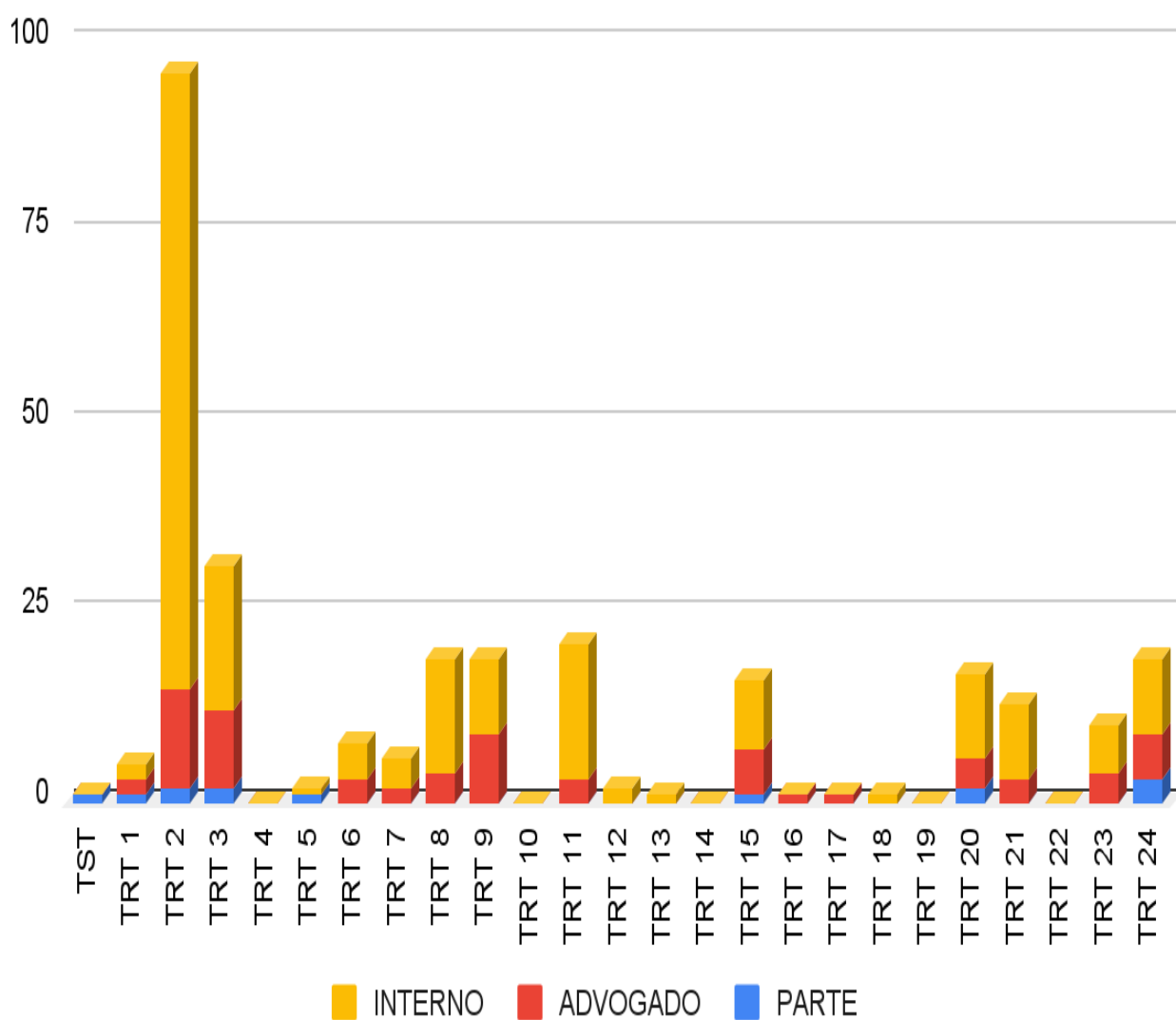
A contribuição para o total de formulários respondidos por cada Tribunal Regional é apresentada no no Gráfico 6, ou seja, o acumulado dos respondentes é apresentado graficamente, com indivíduos vinculados à Justiça do Trabalho (interno), advogados e partes. Em cada uma das barras do gráfico estão representadas a contribuição de cada uma das categorias para o total dos questionários respondidos em cada tribunal regional. Cumpre lembrar que no TRT da 4ª Região não foi realizada a VIII edição da Semana da Conciliação na Justiça do Trabalho devido às catástrofes climáticas.

Inicialmente, verifica-se que não há nenhuma resposta aos formulários nos Tribunais Regionais da 10ª, 14ª, 19ª e 22ª regiões e, em razão da calamidade pública que acometeu o Rio Grande do Sul tampouco há questionário respondido pelo TRT da 4ª região. Os Tribunais Regionais da 13ª, 16ª, 17ª e 18ª regiões registraram participação ínfima de apenas um respondente. Com efeito, no TRT da 13ª e 18ª regiões as respostas ao formulário foram realizadas pelo público interno (1 no TRT 13ª e 1 no TRT 18ª), enquanto o TRT da 16ª e da 17ª regiões tiveram como respondes apenas 1 advogado em cada tribunal.

Nesse contexto, observa-se que 4 Tribunais não estão representados na pesquisa, sem nenhum formulário preenchido, enquanto nos Tribunais com apenas 1 formulário respondido, dois tribunais tiveram respostas de magistrado(as), servidores(as) e estagiários(as) e dos dois restantes somente advogados responderam aos formulários. Assim, fica evidente a falta de engajamento à pesquisa de satisfação.

Por fim, o levantamento registra dois tribunais em que somente 2 formulários foram respondidos: da 5ª e da 12ª regiões. No restante dos tribunais, cinco ou mais formulários foram respondidos. Destacam-se o número de formulários em relação ao tamanho da amostra e os respondidos nos TRT da 2ª e da 3ª Região, em que se verificou o maior número de questionários respondidos, 96 e 31, respectivamente.

Gráfico 7 - Total de Formulários Respondidos na Pesquisa de Satisfação com a Semana da Conciliação na Justiça do Trabalho.



Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Preferência no Formato de Realização das Audiências

Quanto ao formato das audiências (presencial ou telepresencial), verifica-se que menos da metade das audiências realizadas durante a VIII Semana foram realizadas presencialmente. Com efeito, as partes em sua totalidade (13 respondentes) têm preferência por audiências no formato telepresencial, bem como a maior parte dos advogados. Entre os magistrados, servidores e estagiários, aproximadamente um terço dos respondentes declarou preferência por audiências presenciais.

Na tabela a seguir é apresentada a forma em que a audiência foi realizada e a preferência pelo formato presencial ou telepresencial. A tabela espelha a forma e preferência pela categoria dos advogados(as), das partes e, por último, dos(as) magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) que responderam ao formulário de pesquisa de satisfação com a semana da conciliação na Justiça do Trabalho no ano de 2024. O resultado indica uma tendência na preferência pelas audiências telepresenciais, como foi observado na pesquisa de 2023 realizada durante a 7ª Semana da Conciliação da Justiça do Trabalho.

Tabela 4 - Formato da realização da audiência e preferência das partes, Advogados(as) e Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as)

Formato	Realizada			Preferência		
	Presencial	Telepresencial	Não se Aplica	Presencial	Telepresencial	Não se Aplica
Partes	3	10		0	13	
Advogados(as)	24	47		14	57	
%	33,8%	66,2%		19,7%	80,3%	
Magistrados, Servidores e Estagiários	58	122	25	61	121	23
%	28,3%	59,5%	12,2%	29,8%	59,0%	11,2%
Total	85	179	25	75	191	23
%	29,4%	61,9%	8,7%	26,0%	66,1%	8,0%

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Em que pese a preferência por audiências telepresenciais por mais 66% do total de respondentes, com destaque para os advogados(as) com 80,3% de preferência por audiências telepresenciais, há que se verificar em pesquisa futura se a preferência por audiências telepresenciais não é influenciada pelo formato das audiências que foram realizadas pelos respondentes. As audiências realizadas durante a semana foram em sua maioria telepresenciais, em torno de 60% , o que pode indicar um viés indesejado na amostra quanto à preferência pelo formato presencial (Tabela 4).

Apesar da nítida preferência dos pesquisados pelas audiências telepresenciais, comparando a categoria dos magistrados com os demais respondentes vinculados à justiça de forma efetiva ou temporária, verifica-se que 54,1% dos magistrados(as) têm preferência por audiências presenciais. Esse fato, por si só, merece ser melhor investigado, pois pode ser indicativo de que exista preferência pelo contato direto com as partes pelos membros da magistratura. Em sentido contrário, os servidores(as) demonstram preferência por audiências telepresenciais. Da mesma forma os advogados(as) e a totalidade das partes tem preferência por audiências no formato telepresencial (Tabela 5).

Tabela 5 - Preferência dos Magistrados (as), Servidores(as) e Estagiários(as) por formato da realização de audiências.

<i>Audiências Formato</i>	<i>Magistrado</i>	<i>%</i>	<i>Servidor</i>	<i>%</i>	<i>Estagiário</i>	<i>%</i>
<i>Presencial</i>	20	54,1	33	22,0	8	44,4
<i>Telepresencial</i>	14	37,8	98	65,3	9	50,0
<i>Não se Aplica</i>	3	8,1	19	12,7	1	5,6
<i>Total</i>	37		150		18	

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Identidade de Gênero

Verifica-se que a totalidade dos respondentes identifica-se com um dos gêneros (masculino ou feminino), e que nenhum dos respondentes deixou de informar o quesito ou escolheu as opções "outros" ou "prefiro não informar".

Do total de respondentes (289), verifica-se um predomínio dos respondentes do sexo feminino. Foi observado um total de 161 indivíduos do sexo feminino 128 do sexo masculino, que representam 55,7% e 44,3% do total dos pesquisados, respectivamente. Resulta, então, a maior representatividade do sexo feminino na pesquisa.

Considerados somente magistrados(as), servidores(as) e estagiários 56,6% dos respondentes são do sexo feminino, enquanto partes e advogados também tem maior fatia dos pesquisados do sexo feminino, 52,1% e 61,5%, respectivamente. Embora a representatividade da pesquisa seja pequena, é importante observar essa questão em pesquisas futuras.

A tabela a seguir mostra a distribuição por gênero das três categorias estudadas, com magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as), as partes e advogados(as).

Tabela 6 - Distribuição por gênero e porcentagem relativa entre sexos. Comparativo entre Magistrados(as), Servidores (as), Estagiários(as), advogados(as) e partes.

<i>Gênero</i>	<i>Servidores Magistrados Estagiários</i>		<i>Advogados</i>		<i>Partes</i>	
<i>Masculino</i>	89	43,4%	34	47,9%	5	38,5%
<i>Feminino</i>	116	56,6%	37	52,1%	8	81,5%
<i>Total</i>	205	100%	71	100%	13	100%

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Na tabela 07 é demonstrada a participação relativa, individualizada, dos magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as). Verifica-se que a amostra total com 205 respondentes, 18% são magistrados(as), 73,2% são servidores(as) e 8,8% são estagiários(as). O número de magistradas que participaram da pesquisa merece destaque, pois a sua representação foi mais que o dobro dos magistrados. Em relação às partes e advogados(as) a participação de cada uma das categorias mostra equilibrada com variação entre 1 a 6 pontos percentuais.

Tabela 7 - Distribuição por gênero e porcentagem relativa entre sexos. Magistrados(as), Servidores (as), Estagiários(as).

<i>Gênero</i>	<i>Magistrado</i>	<i>Servidor</i>	<i>Estagiários</i>	<i>Total</i>
<i>Masculino</i>	10	69	10	89
%	4,9%	33,7%	4,9%	43,4%
<i>Feminino</i>	27	81	8	116
%	13,2%	39,5%	3,9%	56,6
<i>Total</i>	37	150	18	205
%	18,0%	73,2%	8,8%	100,0%

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Distribuição Etária da Amostra

Verifica-se que entre magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) temos a maioria dos respondentes na faixa etária entre 35 e 65 anos, que representam 86,9% da amostra formada por este grupo de respondentes. Isso demonstra que a maioria dos respondentes ultrapassam os trinta e cinco anos e, considerando aqueles que já ultrapassam os 45 anos temos 53,7% do total de respondentes da categoria. Nesse grupo temos a maioria dos respondentes na faixa de 35 a 45 anos com 33,2% do total e apenas 13,2% com idade abaixo de 35 anos.

Tabela 8 - Distribuição Etária dos Respondentes - Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as); Advogados(as) e Partes.

Anos	Magistrado, Servidores, Estagiários (%)		Advogados (%)		Partes (%)	
Até 25	11	5,4%	6	8,5%	2	20%
De 25 a 35	16	7,8%	23	32,4%	2	20%
De 35 a 45	68	33,2%	25	35,2%	6	60%
De 45 a 55	60	29,3%	11	15,5%	0	0%
De 55 a 65	49	23,9%	05	7,0%	0	0%
Acima de 65	01	0,5%	01	1,4%	0	0%
Total	205	100%	71	100%	10	100%

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Com efeito, no grupo formado por advogados, verifica-se uma tendência inversa, pois 91,6% dos advogados têm menos de 55 anos e apenas 7% estão na faixa entre 55 e 65 anos, ou seja, a amostra é formada pelos advogados(as) possuem idade em faixas etárias menores que o grupo formado por magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as), mas também observa-se que a faixa etária com maior número de respondentes é entre 35 e 45 anos, com 35,2 do total da amostra de advogados(as). Entretanto, quando confrontados com a faixa etária de magistrados, servidores e estagiários(as) verifica-se que os advogados com idade inferior a 45 anos representam 76,1% da amostra, enquanto para o público interno com idade acima de 45 anos, correspondem a 53,7%, como se verifica na tabela 08. Deste modo, verifica-se que a maioria dos advogados que participaram da semana da conciliação tem menos de 45 anos e, por outro lado, o grupo composto por magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) em sua maioria tem mais de 45 anos.

Grau de Instrução - Escolaridade

No que tange ao grau de instrução/escolaridade das partes, somente sete empregados responderam sobre a sua formação e um terceiro interessado informou que possui superior incompleto. Quanto aos empregadores, observa-se que, num total de cinco respondentes, nenhum apresentou resposta a esse questionamento, provavelmente porque eram pessoas jurídicas ou desinteressadas de informar a sua formação.

Por outro lado, com relação aos empregados, verifica-se que quatro são pós-graduados, dois com ensino médio incompleto e, por fim, um com ensino fundamental completo. Apesar do tamanho da amostra, observa-se que as partes (empregados) declararam que possuem pós-graduação. O que contraria o senso comum de que os trabalhadores possuem grau de instrução mais baixo. Entretanto, qualquer especulação nesse sentido não mostra valor algum, porquanto a amostra é muito reduzida.

A amostra composta por magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) demonstra que todos que participaram da semana da conciliação possuem formação muito qualificada. Do total de 205 (duzentos e cinco respondentes), apenas 13 (treze) responderam que possuem ensino superior incompleto, sendo 12 (doze) estagiários e somente 1 (um) servidor. Do total de quarenta e quatro respondentes com ensino superior completo, dois são estagiários. Destaca-se que a maior parte dos respondentes possui pós-graduação, com 133 respondentes com especialização e 15 com pós-graduação stricto sensu. Desse grupo que possui pós-graduação stricto sensu, temos 14 com mestrado e 1 com doutorado. Considerados separadamente, a amostra é composta por 9 magistrados(as) e 5 servidores com mestrado e a única pessoa com doutorado na amostra pertence à categoria servidor.

Tabela 9 - Repostas dos Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as) sobre grau de escolaridade

<i>Grau de Instrução</i>	<i>Magistrados</i>	<i>Servidores</i>	<i>Estagiários</i>	<i>Total</i>
<i>Superior Incompleto</i>	-	1	12	13
<i>Superior Completo</i>	9	33	2	44
<i>Especialização</i>	19	110	4	133
<i>Mestrado</i>	9	5	-	14
<i>Doutorado</i>	-	1	-	1
<i>Total</i>	<i>37</i>	<i>150</i>	<i>18</i>	<i>205</i>

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Observa-se que a quantidade de servidores com especialização (110) supera aqueles que declararam possuir somente a formação superior completa (33). Podemos atribuir essa quantidade de servidores especialistas ao acréscimo salarial previsto na carreira judiciária. Entretanto, não há como mensurar ou mesmo especular sobre essa quantidade de servidores especialistas que trabalharam durante a semana, pois, para esse tipo de inferência seria necessária uma amostra com estudo qualitativo sobre a questão com mais detalhes. Destaca-se que, temos ainda, 5 (cinco) servidores com mestrado e 1 (um) com doutorado.

Com efeito, caso a coleta de dados durante a semana da conciliação trabalhista seja um reflexo da realidade do judiciário trabalhista, podemos especular que os servidores e servidoras do judiciário possuem excelente qualificação, pois a maioria é composta por servidores(as) pós-graduados. Somado a essa observação verifica-se que magistrados(as) também têm formação de excelência com 28 pós-graduados.

Acréscita-se que apenas um servidor não possui o curso superior completo o que contrasta com o restante da amostra em que se verificam servidores com nível superior completo e em sua maioria com pós-graduação, com 33 com curso superior, 110 com especialização, 5 com mestrado e 1 com doutorado. Por tudo isso, destaca-se a formação daqueles que trabalharam durante a semana da conciliação na Justiça do Trabalho.

Identificação Étnico-Racial

Entre os respondentes da pergunta "qual a sua raça ou cor?", 183, cento e oitenta e três, que equivalem a 63,3% do total da amostra se autodeclararam pertencentes à raça/cor branca, ou seja, a maior parte da amostra.

Por outro lado, aqueles que se declararam pretos(as) ou pardas(os) somaram 94, (noventa e quatro pessoas que representam 32,5% da amostra. Com efeito, as pessoas que são afrodescentes e preencheram o formulário representaram aproximadamente metade daqueles que se auto declararam brancos(as). O resultado não reflete a composição étnico-racial geral da sociedade brasileira¹⁰ segundo o IBGE.

As pessoas que se autodeclararam amarelas, conforme classificação de raça ou cor utilizada pelo IBGE em suas pesquisas populacionais, em sua maioria de ascendência dos países orientais, não tiveram nenhum representante entre as partes. Entre magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) que possuíam algum vínculo com o poder judiciário efetivo ou para aprendizagem, treinamento, nove se autodeclararam amarelos e entre os advogados apenas 1 se declarou como amarelo.

Tabela 10 - Identificação étnico-racial dos respondentes do questionário (raça/cor - IBGE).

	<i>Branca</i>	<i>Preto</i>	<i>Pardo</i>	<i>Amarelo</i>	<i>Indígena</i>	<i>Total</i>
<i>Interno</i>	132	13	50	9	1	205
<i>Partes</i>	8	2	3	0	0	13
<i>Advogado</i>	43	5	21	1	1	71
TOTAL	183	20	74	10	2	289

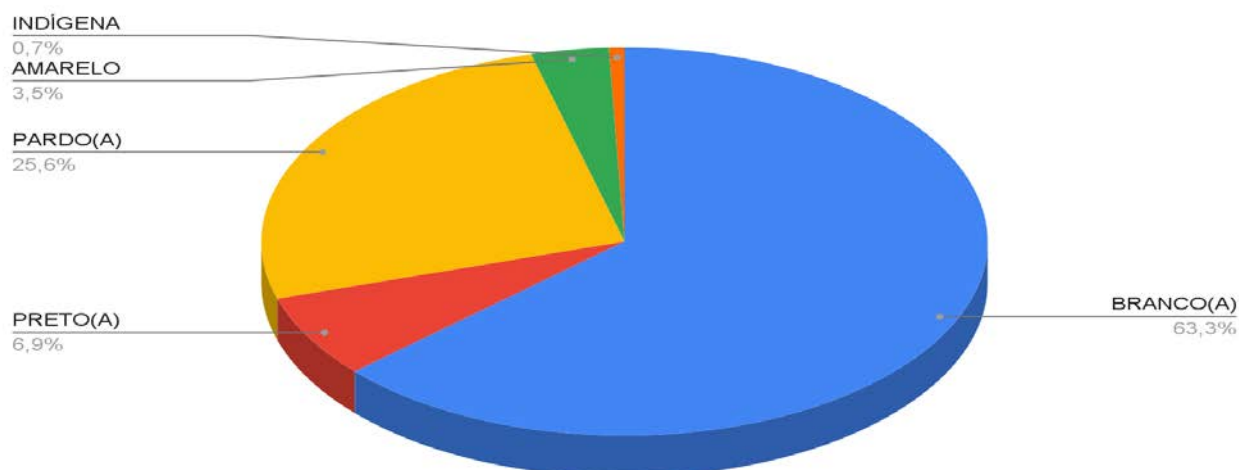
Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Aqueles que se declararam indígenas, registraram somente 1 declarante com vínculo com o poder judiciário e um advogado, totalizando 2 indígenas apenas.

O pequeno número de pessoas que autodeclararam da cor preto(a) é um importante indicativo da composição da amostra e deve ser melhor estudada. Os resultados têm sua representação gráfica abaixo.

¹⁰ Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38719-censo-2022-pela-primeira-vez-desde-1991-a-maior-parte-da-populacao-do-brasil-se-declara-parda#:~:text=Em%20rela%C3%A7%C3%A3o%20a%202010%2C%20a,%25%20para%200%2C8%25.>
Consulta em: 03/09/2024

Gráfico 8 - Identificação Étnico-Racial de Todos os Respondentes (%)



Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Unidade em que Atuou

O questionário também abordou o local de realização das atividades relacionadas à Semana Nacional da Conciliação, indagando aos respondentes onde atuaram durante o período (seja como advogados, partes ou integrantes da Justiça do Trabalho/público interno) Considerando o total de respondentes que informaram o local de atuação, verifica-se que 19 (dezenove) deixaram de indicar o seu local de atuação (duas partes e dezessete do público interno). Verifica-se que a maioria dos respondentes indicou o CEJUSC 1º grau como local de atuação, correspondendo a um total de 136 (cento e trinta e seis) respondentes. Entretanto, chama a atenção à quantidade de respondentes que declararam que atuaram no CEJUSC digital, totalizando 80 (oitenta) respostas do formulário. Com efeito, isso é um indicador da importância do CEJUSC digital como viabilizador das audiências de conciliação. Lembrando que, do total de questionários (289) 14 (quatorze) respondentes indicaram que a questão não se aplica, enquanto 3 marcaram a opção "outro"*.

Tabela 11 - Atuação durante a Semana da Conciliação na Justiça do Trabalho - Partes, Advogados e MPT e Público Interno - Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as).

	CEJUSC 1º Grau	CEJUSC 2º Grau	CEJUSC TST	Vara Trabalho	CEJUSC Digital	Total
Partes	7	1	1	2	2	13
Advogados	39	6	-	23	3	71
Interno*	90	21	-	-	77	188
Total	136	28	1	25	82	272*

*Resposta "não se aplica" = 14 respondentes. Resposta "outros" = 3.

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Instalações Físicas (Acessibilidade e Conforto) e do Ambiente Virtual

Foi questionado aos magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) sobre a acessibilidade e conforto das instalações em que foram realizadas as audiências e sobre o ambiente virtual utilizado. No questionário consta a seguinte pergunta: "10. Como você avalia a acessibilidade das instalações físicas do Tribunal e do ambiente virtual de realização das audiências?". Essa pergunta foi desdobrada em três variantes que questionavam a acessibilidade, o conforto e o ambiente virtual, assim distribuídas:

1. As instalações físicas do Tribunal são **acessíveis**?
2. As instalações físicas do Tribunal são **confortáveis**?
3. O **ambiente virtual** de realização da audiência é acessível?

As respostas refletem a expectativa dos respondentes sobre esses três aspectos das instalações físicas e virtuais utilizadas durante a semana da conciliação trabalhista.

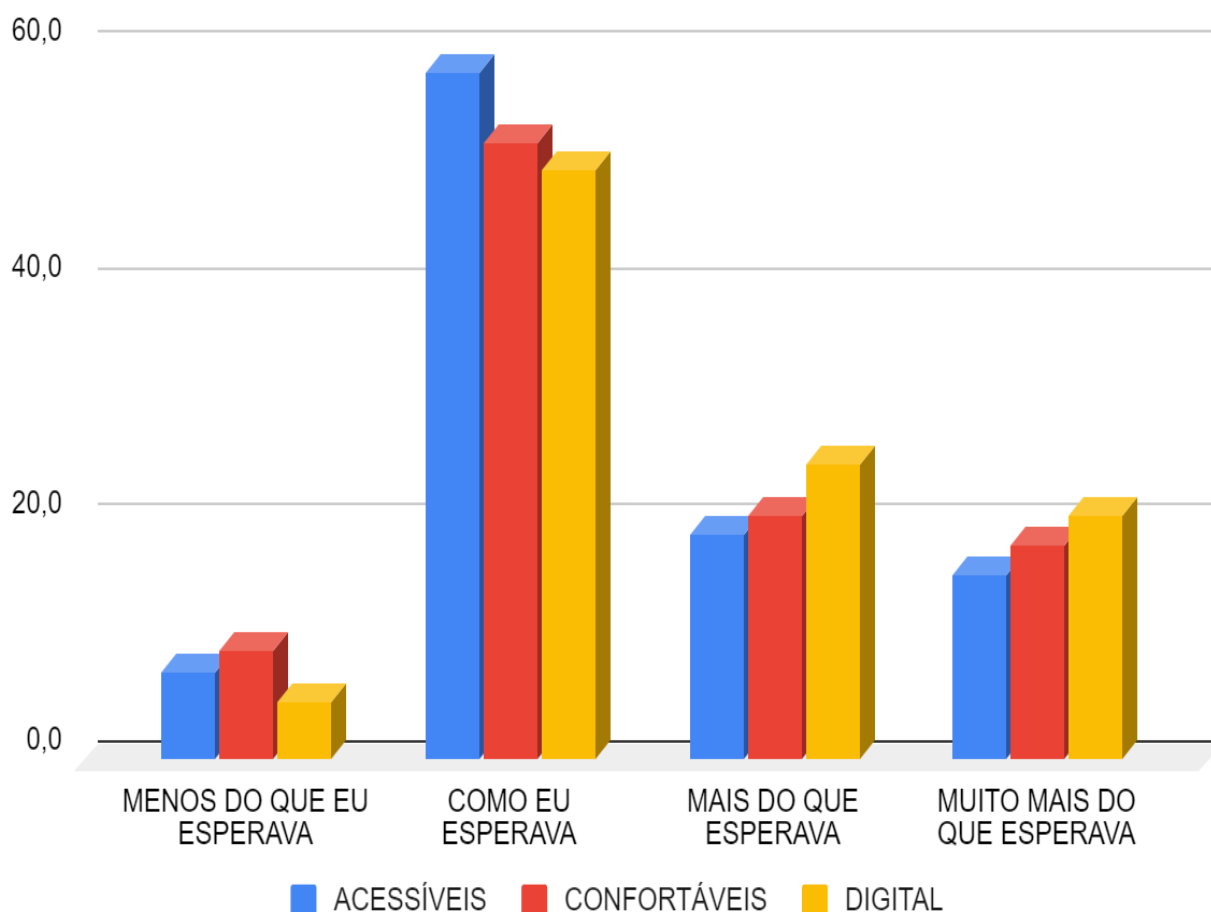
Tabela 12 - Avaliação da acessibilidade, conforto e ambiente virtual - Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as).

<i>Instalações Físicas</i>	<i>Muito Menos do que eu Esperava</i>	<i>Como eu Esperava</i>	<i>Mais do que eu Esperava</i>	<i>Muito Mais do que eu Esperava</i>
<i>Acessíveis</i>	15	119	39	32
<i>Confortáveis</i>	19	107	42	37
<i>Ambiente Virtual</i>	10	102	51	42

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

No gráfico a seguir, temos a comparação entre a percentagem das diferentes avaliações das instalações físicas (acessibilidade e conforto) e do ambiente virtual pelos magistrados, servidores e estagiários.

Gráfico 9 - Resultado da Avaliação por Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as) da Acessibilidade, do Conforto e do Ambiente Virtual em Porcentagem



Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

O resultado verificado demonstra que os respondentes, em sua maioria, tiveram suas expectativas contempladas considerando as instalações físicas acessíveis e confortáveis (como eu esperava). Ressalte-se, ainda, que superaram as expectativas de um terço do total dos respondentes a acessibilidade e o conforto das instalações (mais do esperava e muito mais do eu esperava). Por outro lado, os magistrados, servidores e estagiários que tiveram suas experiências de acessibilidade e conforto das instalações abaixo do esperado representaram menos de 10% do total da amostra.

Quanto ao ambiente virtual o resultado foi semelhante à avaliação da acessibilidade e do conforto, sendo considerado pela maioria dos respondentes dentro de padrões aceitáveis (como eu esperava) ou foram surpreendidos considerando o ambiente virtual acessível mais do que esperavam e muito mais do esperavam.

Esses resultados demonstram que os respondentes, magistrados, servidores e estagiários, consideram a infraestrutura da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista acessível e confortável, bem como, o ambiente virtual acessível. Embora, em princípio, a infraestrutura contemple as expectativas da maioria, cumpre destacar que, aproximadamente, cinquenta por cento dos respondentes optaram em responder "como eu esperava", ou seja, há possibilidade de surpreender positivamente os usuários com uma estrutura melhorada nas próximas semanas.

Tempo de Duração das Audiências de Conciliação

Na pergunta de número 13 do formulário respondido pelo público interno é avaliada a satisfação com a duração das audiências realizadas durante a semana da conciliação. O público interno realizou a avaliação da duração da audiência: "Como você avalia o tempo médio de duração das audiências de conciliação realizadas na Semana?"

Tabela 13 - Avaliação do tempo médio de duração da audiência - Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as)

Muito Menos do que eu Esperava	Como eu Esperava	Mais do que eu Esperava	Muito mais do que eu Esperava	A Questão não se Aplica
19	136	16	7	27

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Observa-se que, em relação ao tempo de duração das audiências, não houve qualquer desvio a se considerar, pois mais da metade dos respondentes declararam que o tempo de duração das audiências foi como o esperado (136 respostas), mas um número pequeno, 19 (dezenove) consideraram que as suas audiências foram realizadas com menor duração do que era esperado. Ressalte-se que a avaliação do tempo da audiência foi positiva para cento e cinquenta e cinco respondentes.

A avaliação negativa da duração da audiência totalizou vinte e três respostas, sendo que dezesseis respondentes afirmaram que a audiência durou mais do que o esperado, enquanto sete respondentes consideraram que a duração da audiência foi muito mais do que o esperado.

Do total de 205 respondentes, cerca de 9% (27 pessoas) afirmaram que a questão não se aplica.

Impacto da Semana de Conciliação na Justiça do Trabalho nas Atividades das Unidades Judiciárias

Alterações na Rotina e Resultados

Com intuito de verificar a influência da Semana da Conciliação na Justiça do Trabalho na rotina e nos resultados da unidade judiciária dos participantes da VIII edição foi feita duas perguntas:

1. Qual o impacto da Semana de Conciliação na rotina da unidade?
2. Qual o impacto da Semana de Conciliação nos resultados da sua unidade de atuação?

Os resultados das respostas sugerem que uma minoria considerou que a semana prejudicou significativamente ou prejudicou pouco os resultados (3,9%), mas a rotina foi prejudicada significativamente na opinião de 7,3% e prejudicou pouco para 9,3% dos respondentes.

Tabela 14 - Impacto sobre a Rotina e Resultados da Semana Nacional de Conciliação no local de atuação - Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as).

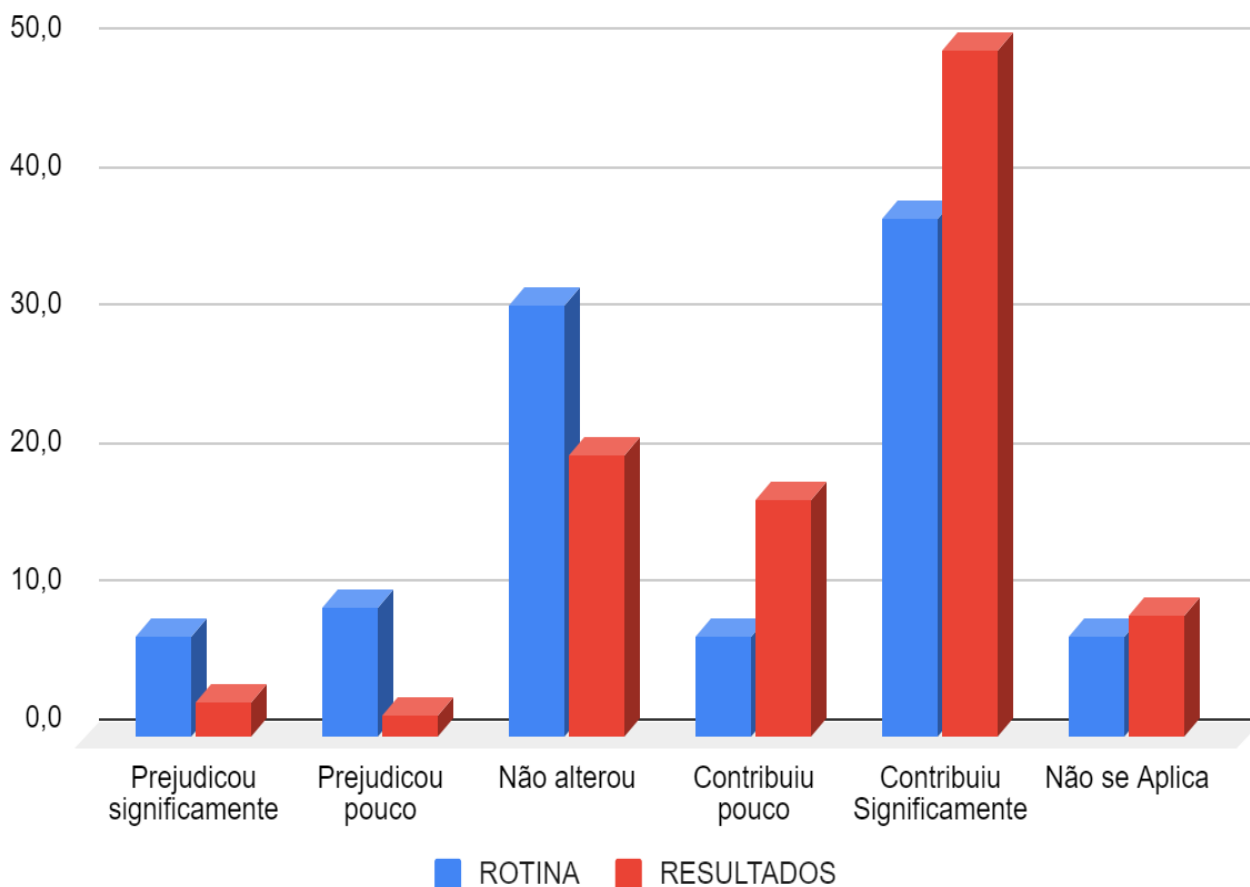
<i>Alternativas</i>	<i>Rotina</i>	<i>%</i>	<i>Resultados</i>	<i>%</i>
<i>Prejudicou significativamente</i>	15	7,3	5	2,4
<i>Prejudicou pouco</i>	19	9,3	3	1,5
<i>Não alterou</i>	64	31,3	42	20,5
<i>Contribuiu pouco</i>	15	7,3	35	17,1
<i>Contribuiu significativamente</i>	77	37,5	102	49,8
<i>Não se Aplica</i>	15	7,3	18	8,8
TOTAL	205		205	

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Os respondentes, em sua maioria, consideraram que a semana contribuiu significativamente com a rotina de trabalho (37,5%) e com os resultados (49,8%). Somados aqueles que não consideraram que a semana trouxe prejuízos, verifica-se que setenta e seis por cento (76,1%) dos respondentes avaliaram positivamente a realização da semana quanto à rotina, enquanto noventa e seis por cento (96,2%) consideraram que ela impactou positivamente nos resultados. Destaque-se que os resultados alcançados foram prejudiciais para apenas quatro por cento dos respondentes (3,9%). Em suma, em relação à rotina e aos resultados, a semana foi considerada um sucesso para o público interno que participou.

No gráfico a seguir, podemos observar visualmente como os respondentes avaliaram a semana em termos de impactos nas rotinas do trabalho e, também, nos resultados do trabalho judicial. Os resultados em vermelho demonstram graficamente que as expectativas dos magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) foram superadas.

Gráfico 10 – Porcentagem do Impacto na Rotina e Resultados na Avaliação por Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as)



Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Expectativas: Magistrados, Servidores e Estagiários

Foi solicitado aos respondentes da pesquisa que avaliassem vários itens em relação às expectativas quanto à semana da conciliação. Foram feitas questões para que fossem avaliados:

1. As audiências iniciaram pontualmente
2. Qualidade de divulgação da Semana
3. Orientações prévias sobre o funcionamento da Semana
4. Estrutura de apoio à Semana
5. Horizontalidade na definição dos critérios de organização da Semana
6. A realização da Semana produziu resultados relevantes
7. Qualidade das ações preparatórias para a realização da Semana

Tabela 15 - Tabela com resultados da avaliação da semana e porcentagem dos quesitos respondidos excluídas os formulários respondidos

<i>Avaliação</i>	<i>Muito menos do que eu esperava</i>	<i>Como eu esperava</i>	<i>Mais do que eu esperava</i>	<i>Muito mais do que eu esperava</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Pontualidade</i>	13	123	27	27	15
%	6,8%	64,7%	14,2%	14,2%	7,3% do total
<i>Divulgação</i>	16	114	37	29	9
%	8,2%	58,5%	18,9%	14,8%	4,4% do total
<i>Orientações Prévias</i>	20	118	33	26	8
%	10,2%	59,9%	16,8%	13,2%	3,9% do total
<i>Estrutura</i>	33	105	32	27	8
%	16,8%	53,3%	16,2%	13,7%	3,9%
<i>Horizontalidade Critérios de Organização</i>	28	117	25	23	12
%	14,5%	60,6%	13%	11,9%	5,9% do total
<i>Resultados</i>	23	103	42	29	8
%	11,7%	52,3%	21,3%	14,7%	3,9% do total
<i>Preparação</i>	24	102	41	28	10
%	12,3%	52,3%	21%	14,4%	4,9% do total

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

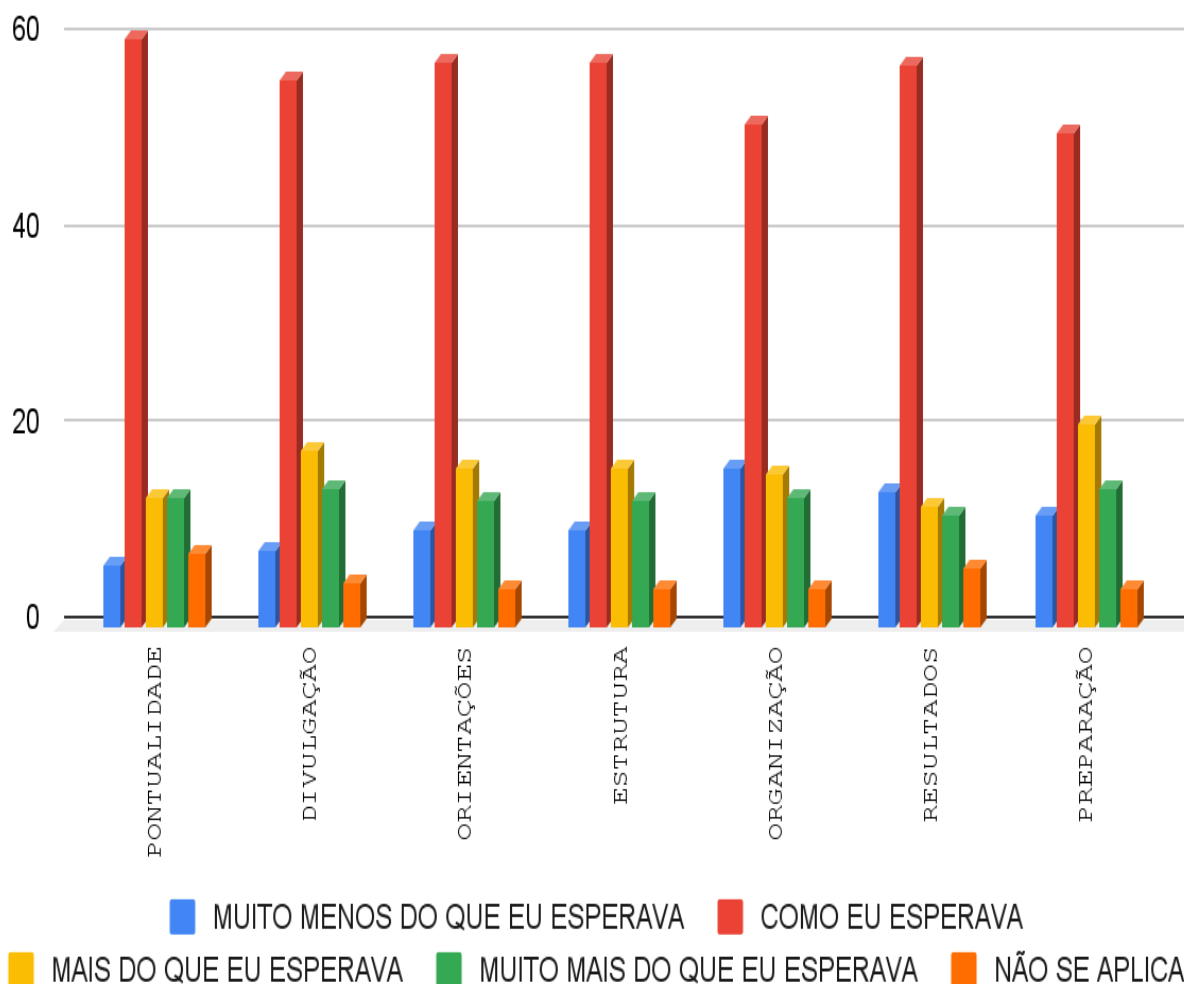
Inicialmente, cumpre destacar que em todos os itens avaliados preponderou a opção “como eu esperava”, com destaque para os itens quando a expectativa da pontualidade e da horizontalidade na definição dos critérios de organização da Semana com 64,7% e 60,6%, respectivamente. Para espelhar melhor a realidade da avaliação foi descartada para o cálculo da avaliação dos quesitos a opção “não se aplica” em todos os itens avaliados, sendo, listadas as porcentagens relativas ao total da amostra em cada um dos itens avaliados.

Com efeito, a avaliação aquém do esperado ou avaliação negativa - “muito menos do que eu esperava” - foi maior quando foi avaliado o item “Estrutura de apoio à Semana”, com avaliação negativa para cerca de dezessete por cento (16,8%), seguido de “Critérios”, com 14,5% das respostas avaliadas como “muito menos que eu esperava”, e “Preparação”, com 12,3% dos respondentes avaliando a preparação da semana como muito menos que o esperado.

Por outro lado, é importante destacar que aqueles que avaliaram o resultado e consideraram relevantes - “A realização da Semana produziu resultados relevantes” - representaram oitenta e oito (88,3%) dos respondentes.

No gráfico a seguir, podemos visualizar a distribuição das avaliações da VIII Semana Nacional quanto aos diferentes critérios definidos pelo questionário. Os dados encontram-se aglutinados pelos respondentes do público interno da Justiça do Trabalho, composto por magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as).

Gráfico 11 - Porcentagem dos Resultados da Avaliação de Diferentes Quesitos da Semana Nacional por Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as)



Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Quando observamos a representação gráfica da avaliação da semana pelos magistrados(as), servidores(as) e estagiários (as), temos que destacar a coluna em vermelho, que representa os respondentes que consideraram que a semana quanto a todas a questões avaliadas foi positiva (pontualidade, divulgação, orientações prévias, estrutura, horizontalidade na definição de critérios da organização da semana, resultados e ações preparatórias), ou seja, “como eu esperava”. A coluna em vermelho se aproxima em todos os itens da metade dos respondentes, com destaque para a pontualidade, que recebeu avaliação positiva de mais de 80% dos declarantes.

Avaliação dos Advogados(as)

Representação das Partes Empregados e Empregadores

A representação das partes, empregados, empregadores ou terceiro interessado, mostrou-se equivalente dentre os advogados que responderam à pesquisa. Os advogados dos(as) empregados(as), ou seja, que representavam trabalhadores, quando comparada com a representação dos(as) empregadores(as), nos dois casos, representam aproximadamente cinquenta por cento do universo dos advogados da amostra. Dentre os setenta e um advogados que responderam à pesquisa, trinta e quatro (47,9%) declararam-se como representantes dos empregados(as), enquanto trinta e seis (50,7%) representaram os empregadores(as), conforme apresentado na tabela a seguir. Além disso, um dos respondentes se declarou como representante do Ministério Público do Trabalho. Nenhum dos advogados respondeu que representava um terceiro interessado na pesquisa.

Tabela 16 - Representação das Partes nas Audiências - Empregado(a), Empregador(a).

<i>Advogado Representação</i>	<i>Questionários Respondidos</i>	<i>Porcentagem (%)</i>
Empregado(a)	34	47,9
Empregador(a)	36	50,7
Ministério Público do Trabalho	1	1,4

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Fase do Processo

Foi perguntado aos advogados qual a fase em que os processos que atuaram se encontravam, se na fase de conhecimento, na de execução ou em liquidação de sentença.

A maior parte dos advogados responderam que os processos em que atuou na semana da conciliação na justiça do trabalho encontrava-se na fase de conhecimento, representando cerca de cinquenta por cento das respostas dos advogados (36 declarantes). Entretanto, é surpreendente o número de declarantes que responderam que os processos em que atuaram estavam na fase de execução e liquidação de sentença, representando os cinquenta por cento restantes da amostra. Esse resultado, ao contrário do que se esperaria, surpreende pelo número de processos que ultrapassaram a fase de conhecimento, sugerindo que processos findos em sua fase de conhecimento, sentenciados e cujas partes vêm buscar a conciliação.

Verifica-se que aproximadamente quarenta por cento dos processos (39,4%) em que os advogados atuavam já haviam percorrido um longo caminho pelos órgãos judiciais, encontrando-se na fase de execução. Essa questão deve ser objeto de reflexão aprofundada.

Vale frisar que somadas as respostas quanto à fase do processo em execução com aquelas que abrangiam processos na fase de liquidação de sentença que supostamente já estão sentenciados com reconhecimento do direito correspondem a um percentual de 49,3% do total.

Tabela 17 – Fase do(s) Processos Pautados por Advogados na VIII Semana da Conciliação na Justiça do Trabalho.

<i>Fase</i>	<i>Número de Respostas</i>	
Conhecimento	36	50,7%
Execução	28	39,4%
Liquidação de sentença	07	9,9%
TOTAL	71	

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Número de Processos em que Atuou Durante a Semana da Conciliação

A maior parte dos advogados que atuaram ou que tiveram seus processos pautados durante a Semana da Conciliação da Justiça do Trabalho, possuía menos de cinco processos, representando 66,2% do total de formulários respondidos pelos advogados. Os resultados observados não apresentaram nenhum viés que surpreendesse, pois na medida em que aumenta o número de processos de atuação, o número de advogados com grandes números de processos é menor. Com efeito, temos poucos advogados com muitos processos e muitos advogados com reduzido número de processos.

Tabela 18 – Número médio de processos pautados por Advogados na VIII Semana Nacional da Conciliação na Justiça do Trabalho

<i>Processos</i>	<i>1</i>	<i>1 a 5</i>	<i>5 a 10</i>	<i>10 a 20</i>	<i>acima de 20</i>
Quantidade	19	28	12	7	5
%	26,8%	39,4%	16,9%	9,9%	7%

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Esse resultado, talvez, possa ser melhorado ou aprimorado, porquanto a eficiência da semana poderia ser aumentada com o aumento do número de advogados que atuam em muitos processos concomitantemente, tendo o cuidado de não coincidir as audiências nos mesmos dias e horários. Entretanto, essa sugestão esbarra na necessidade de recrutar advogados que atuem em muitos processos e na promoção da conciliação durante a semana.

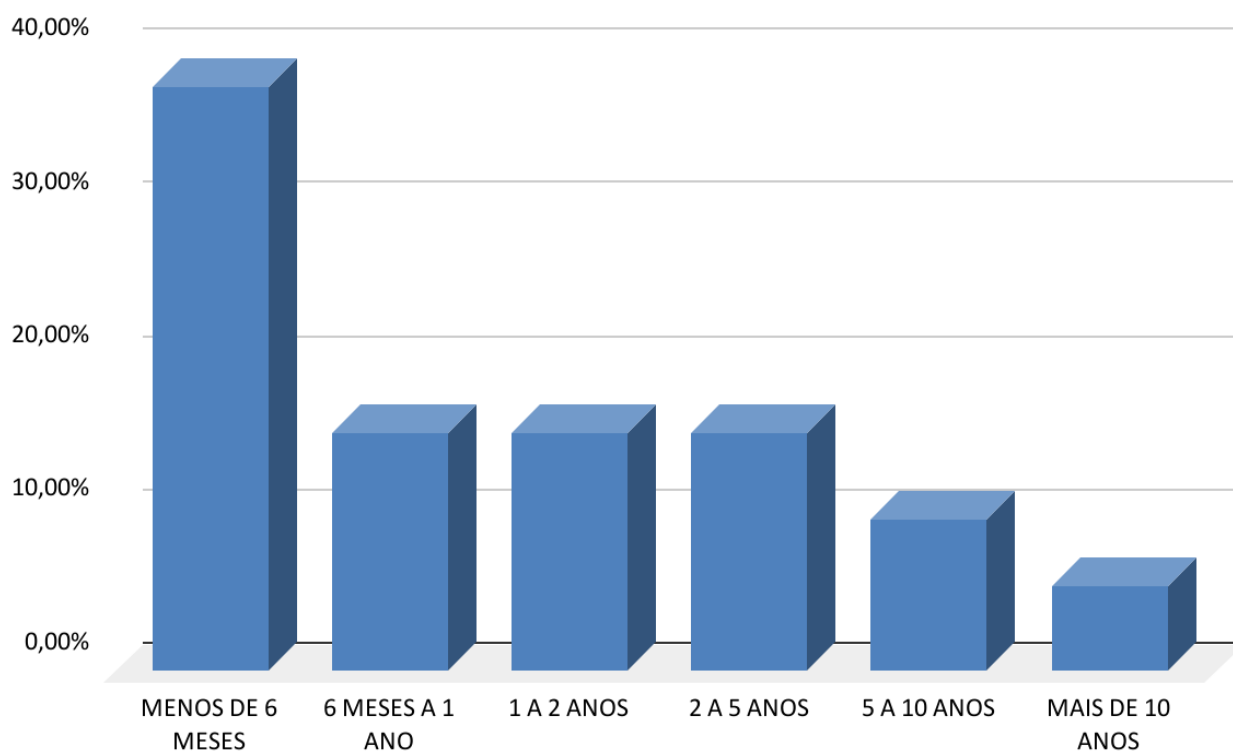
Tempo de Tramitação dos Processos

Foi perguntado aos advogados(as) "15. Há quanto tempo seu(s) processo(s) foi(foram) iniciado(s)?"

Uma maioria dos respondentes advogados, 38% (trinta e oito por cento), informou que seus processos tramitaram por tempo inferior a seis meses.

Ainda que percentualmente pequeno, a pesquisa registrou um quantitativo de respondentes com processos cuja duração ultrapassa os 10 anos, que representaram 5,6% das respostas aos formulários feitos pelos advogados.

Gráfico 12 - Representação Gráfica do Tempo do Início do Processo.



Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Verifica-se que a maioria dos respondentes possui processos com menos de 5 anos de tramitação e, principalmente, com início inferior a 1 ano. Esse dado é interessante pois demonstra que a tramitação dos processos é ágil.

Tempo Médio de Duração do Processo (Tramitação)

De forma geral, os advogados que responderam ao formulário avaliaram o tempo de tramitação de forma positiva, porquanto 47,9% consideraram a duração dos processos "como eu esperava", que, somados a resposta "muito menos do que eu esperava" (com 18,3% de declarantes) representam 66,2% do total das respostas.

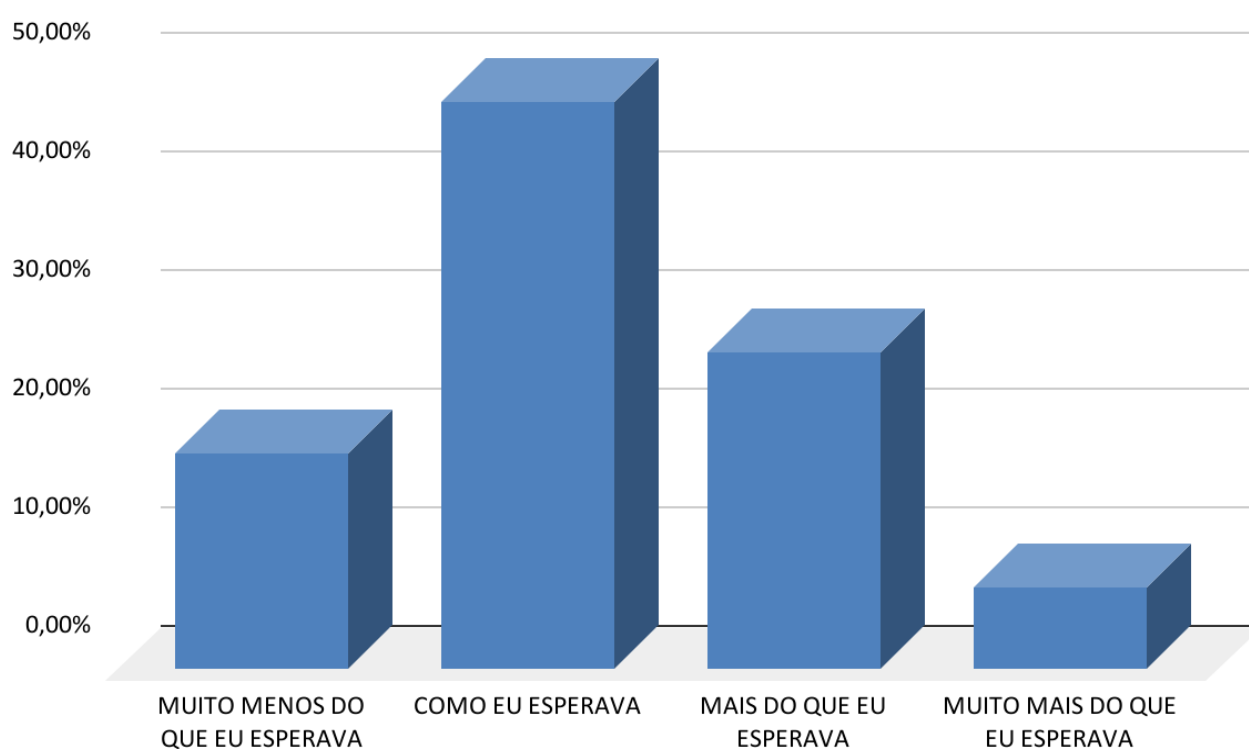
Tabela 19 – Avaliação do tempo médio de duração dos processos pelos Advogados(as)

Muito Menos do que eu Esperava	Como eu Esperava	Mais do que eu Esperava	Muito Mais do que eu Esperava
13	34	19	5
18,3%	47,9%	26,8%	7,0%

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Com efeito, não poderíamos esperar de outra forma, pois a maioria dos processos da amostra se iniciaram a menos de seis meses, conforme observado na tabela anterior.

Gráfico 13 - Avaliação do Tempo Médio de Duração dos Processos pelo Advogados(as)

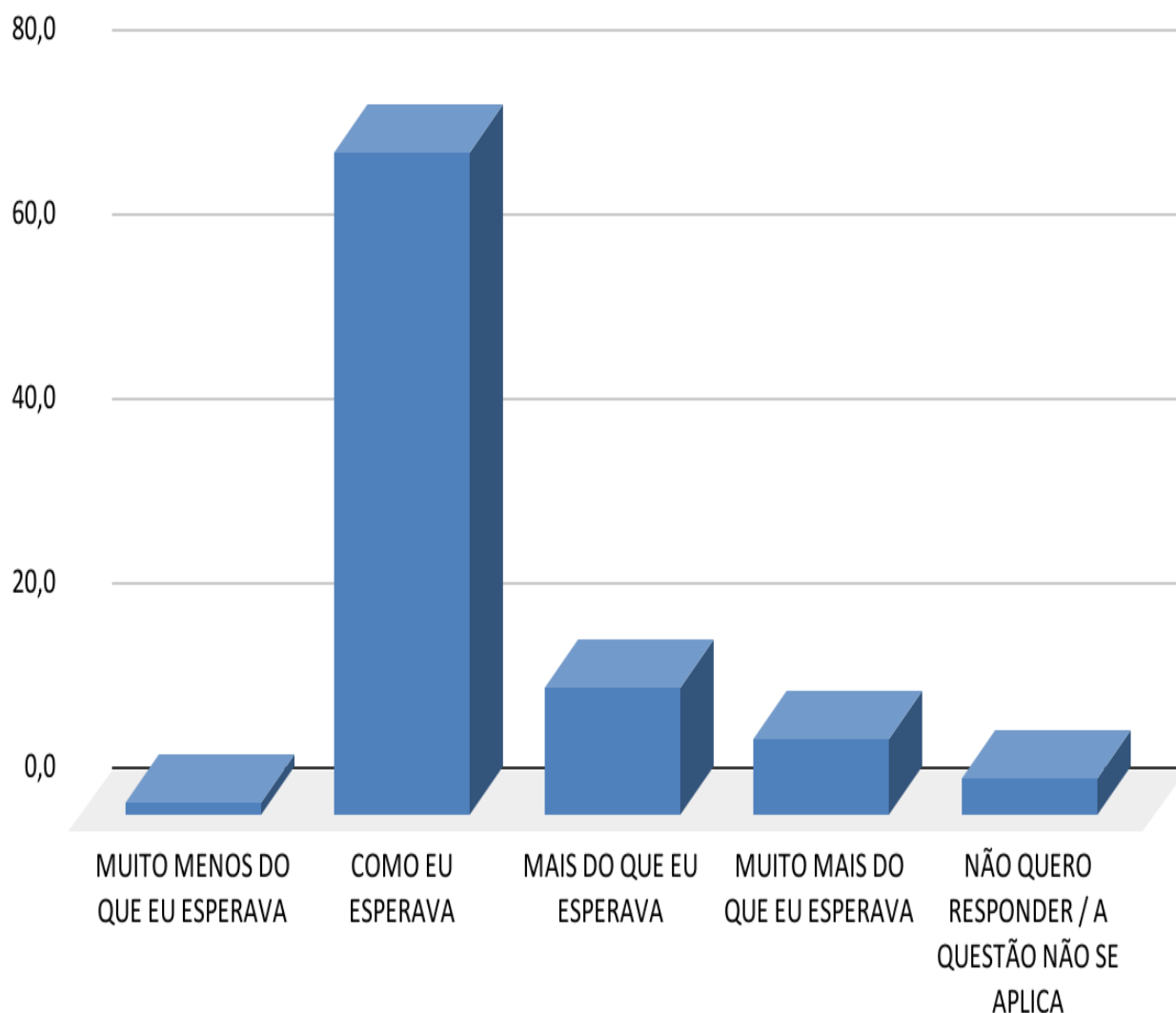


Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Tempo para Manifestação dos Advogados(as) na Audiência

Verifica-se que os advogados consideraram o tempo para manifestação na audiência satisfatório: apenas 1,5% dos advogados respondentes afirmaram que o tempo para manifestação foi "muito menos do que eu esperava". Isso reforça características centrais da justiça do trabalho na realização de seus atos, como a oralidade, a celeridade e a informalidade. Nesse contexto, verifica-se que a quase totalidade dos declarantes mostraram-se contemplados positivamente quanto ao tempo de manifestação nas audiências.

Gráfico 14 – Avaliação do Tempo Disponibilizado para Manifestação nas Audiências de Conciliação pelos Advogado.



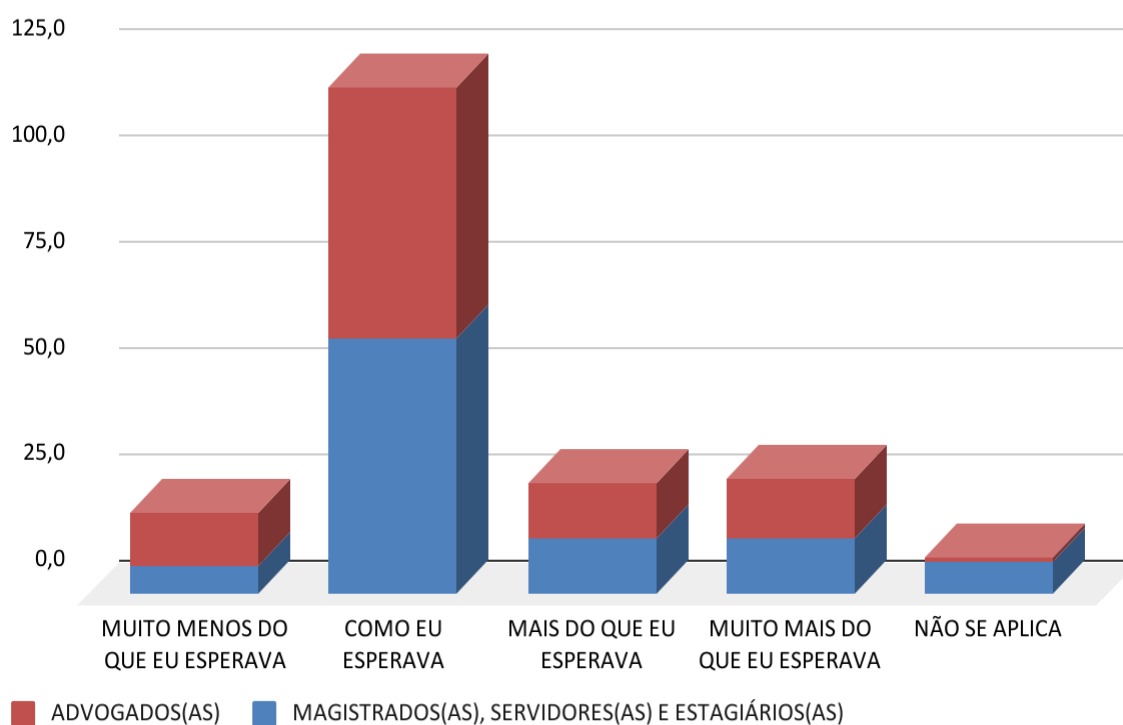
Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Pontualidade para Início das Audiências (Comparativo)

A pontualidade foi avaliada pelos advogados de forma semelhante àquela realizada pelos magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as), embora a abstenção (não se aplica) tenha sido quinze vezes menor que a observada no público interno.

Ressalte-se, ainda, que a pontualidade foi negativamente avaliada por 12,9% dos advogados, enquanto apenas 6,8% do público interno considerou que a pontualidade foi muito menos do que esperavam. Entretanto, esse resultado não desqualifica a avaliação positiva pela maioria dos respondentes do grupo dos advogados. Nesse quesito, verifica-se que 87,2% dos advogados respondentes avaliaram positivamente a pontualidade.

Gráfico 15- Avaliação da Semana Nacional quanto a Pontualidade . Comparação com Avaliação Realizada por Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as) com Avaliação dos Advogados.



Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Instalações Físicas (Acessibilidade e Conforto) e do Ambiente Virtual - (Comparativo)

Quanto à acessibilidade das instalações em que foram realizadas as audiências da VIII Semana da Conciliação na Justiça do Trabalho, os(as) advogados(as) e o público interno, considerou-as acessíveis.

Dentre os advogados(as) respondentes, dezesseis (22,5%) consideraram que a pergunta não se aplicava. Restaram somente 55 advogados(as) que responderam ao questionamento sobre a acessibilidade das instalações. Para ambas as categorias amostradas (público interno e advogados(as)), somente 7,3% desaprovam as instalações declarando que a acessibilidade foi “muito menos do que eu esperava”.

Entretanto, se observarmos que para a categoria formada por magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as), com relação à acessibilidade, 34,6% dos respondentes consideraram que a acessibilidade das instalações foi “mais do eu esperava” e “muito mais do que eu esperava”, ou seja, avaliaram positivamente às instalações. Da mesma forma, os(as) advogados(as) também avaliaram positivamente as instalações com 43,6% respondendo que elas superaram suas expectativas no quesito acessibilidade, como pode ser verificado na tabela 23 a seguir.

Com efeito, as instalações podem ser acessíveis, mas devem ser também confortáveis, pois ter acessibilidade mas ficar sem conforto é, sem dúvida, um incômodo para todos os atores da semana de conciliação, sejam advogados, público interno e partes. Nesse contexto, foi questionado se as instalações eram confortáveis.

Novamente, 22,5% dos(as) advogados(as) que participaram da amostra consideraram que a pergunta não se aplica. É possível que esse número de respondentes corresponda àqueles que consideraram que a pergunta sobre conforto das instalações não se aplicava. Numa primeira análise, poderíamos aceitar que esses advogados tiveram suas audiências no ambiente virtual, mas o total de advogados que tiveram esse tipo de audiência foi de 41 advogados.

Comparando a avaliação do conforto pelos magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as), bem como, pelos advogados(as), verifica-se uma situação similar ao que foi respondido quanto à acessibilidade. Considerando a convergência das avaliações, podemos inferir que os locais onde foram realizadas as audiências de conciliação, de maneira geral, superam a expectativa dos usuários quanto a acessibilidade e conforto. Na tabela a seguir, podemos observar essa tendência.

Tabela 20 - Avaliação da Semana Nacional quanto às instalações físicas (acessibilidade e conforto) e ao ambiente virtual. Comparação com avaliação realizada por Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as) com avaliação dos Advogados.

<i>Público</i> ¹¹	<i>Instalações Físicas</i>	<i>Muito Menos do que eu Esperava</i>		<i>Como eu Esperava</i>		<i>Mais do que eu Esperava</i>		<i>Muito Mais do que eu Esperava</i>	
INTERNO	Acessível	15	7,3%	119	58%	39	19%	32	15,6%
	Confortáveis	19	9,3%	107	52,2%	42	20,5%	37	18%
	Ambiente Virtual	10	4,9%	102	49,8%	51	24,9%	42	20,5%
ADVOCADO	Acessível	4	7,3%	27	49,1%	13	23,6%	11	20%
	Confortáveis	4	7,3%	26	47,3%	14	25,5%	11	20%
	Ambiente Virtual	5	9,1%	25	37,3	13	19,4%	24	35,8%

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Por fim, chegamos à avaliação do ambiente virtual, conforme exposto na - Tabela 23. 55,2% dos respondentes advogados entendem que o espaço virtual superou suas expectativas, e 45,4% dos respondentes do público interno da Justiça do Trabalho (magistrado, servidores e estagiários) também consideraram que o espaço virtual superou suas expectativas.

Verifica-se, portanto, quanto ao ambiente virtual uma avaliação convergente com a avaliação do conforto e da acessibilidade, demonstrando que o ambiente virtual também é avaliado positivamente pelo público interno, bem como, pelos advogados e advogadas.

Atuação dos Conciliadores(as)

Os advogados puderam opinar sobre a postura dos conciliadores quanto a sua presteza, clareza, esclarecimento de dúvidas, esclarecimento dos procedimentos adotados durante a audiência, se transmitiu confiança na sua atuação, se administrou satisfatoriamente eventuais conflitos e, por

¹¹ Dos respondentes advogados(as) 22,5% (16) do total da amostra (71), consideraram que não se aplica a pergunta quanto à acessibilidade e conforto, enquanto sobre o ambiente virtual 5,6% (4) advogados(as) declararam que a pergunta não se aplica.

fim, se foi imparcial em sua condução da conciliação. Foram realizadas os seguintes questionamentos, sendo solicitado aos respondentes que:

Avalie os seguintes itens em relação às suas expectativas quanto à Semana de Conciliação:

- O(a) conciliador(a) transmitiu confiança;
- O(a) conciliador(a) foi prestativo;
- O(a) conciliador(a) se comunicou de maneira clara;
- O(a) conciliador(a) esclareceu os procedimentos adotados na audiência de conciliação;
- O(a) conciliador(a) esclareceu às dúvidas;
- O(a) conciliador(a) agiu de maneira imparcial;
- O(a) conciliador(a) conseguiu administrar os eventuais conflitos na audiência.

Os resultados estão resumidos na tabela a seguir.

Tabela 21 - Avaliação da postura dos conciliadores pelos Advogados(as) quanto a confiança, presteza, clareza, esclarecimento de procedimentos e dúvidas, parcialidade, administração de conflitos durante a audiência.

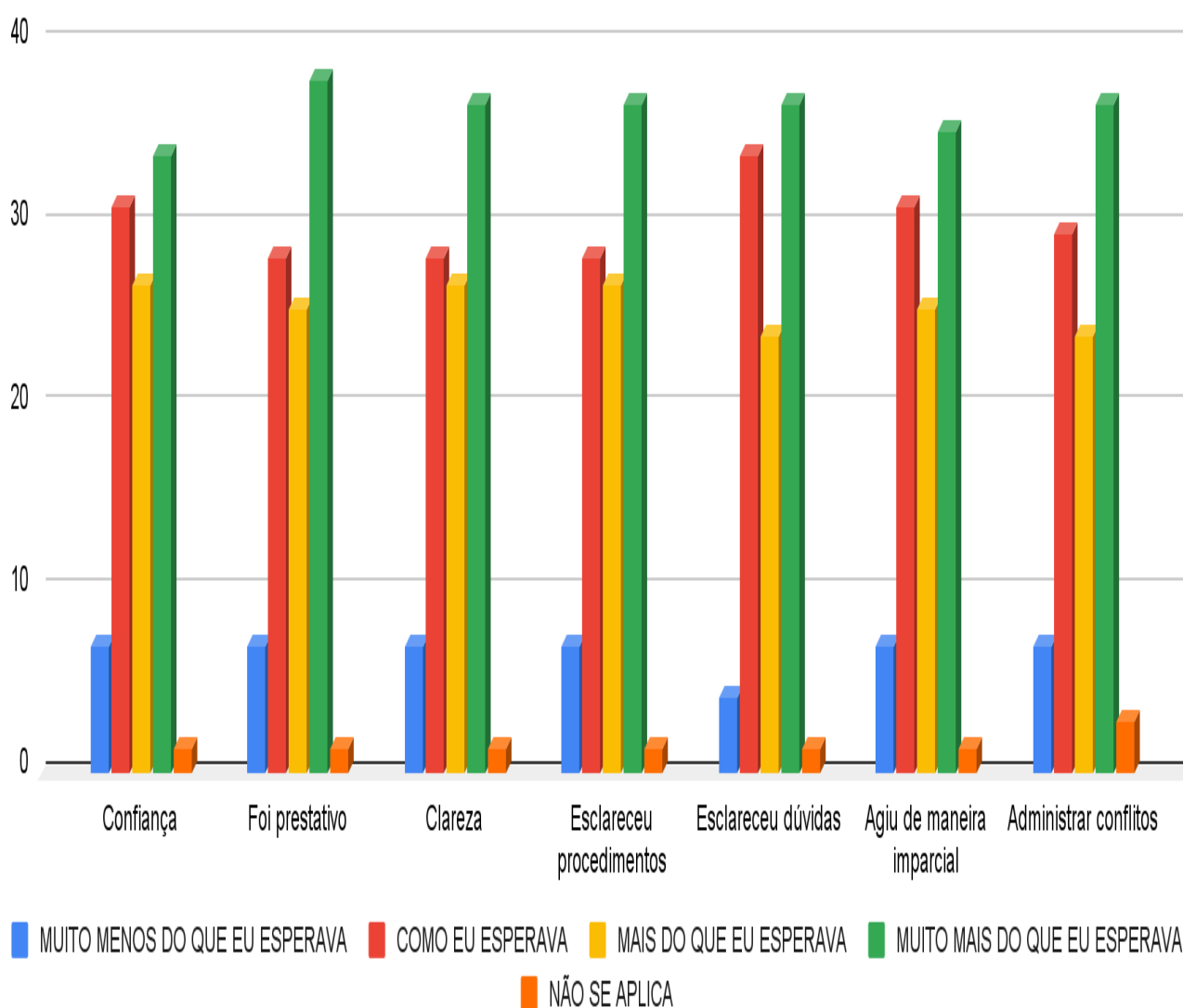
<i>Conciliador</i>	<i>Muito Menos do que eu Esperava</i>	<i>Como eu Esperava</i>	<i>Mais do que eu Esperava</i>	<i>Muito Mais do que eu Esperava</i>	<i>Não se Aplica</i>
<i>Confiança</i>	5	22	19	24	1
%	7%	31,0	26,8%	33,8%	1,4%
<i>Foi prestativo</i>	5	20	18	27	1
%	7%	28,2	25,4%	38%	1,4%
<i>Clareza</i>	5	20	19	26	1
%	7%	28,2	26,8%	36,6%	1,4%
<i>Esclareceu procedimentos</i>	3	23	18	26	1
%	4,2%	32,4	25,4%	36,6%	1,4%
<i>Esclareceu dúvidas</i>	3	24	17	26	1
%	4,2%	33,8	23,9%	36,6%	1,4%
<i>Agiu de maneira imparcial</i>	5	22	18	25	1
%	7%	31,0	25,4%	35,2%	1,4%
<i>Administrar eventuais conflitos</i>	5	21	17	26	2
%	7%	29,6	23,9%	36,6%	2,8%

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

A avaliação negativa dos conciliadores pelos advogados(as) variou entre 4,2% e 7% (muito menos do que eu esperava) em todos os quesitos avaliados, o que demonstra uma aprovação contundente dos conciliadores pelos advogados. Em nenhum dos itens analisados a resposta “como eu esperava” obteve mais de 35% das respostas. O que se verifica é que a avaliação positiva foi muito além, com avaliação “mais do que esperava” em torno de 25% e, destaque-se com avaliação “muito mais do que esperava” em todos os quesitos acima de 35%. Assim, os conciliadores foram avaliados positivamente acima de 60% em todos os quesitos. Esses resultados demonstram a qualidade e capacidade de todos que participaram da semana da conciliação.

Os resultados da avaliação dos conciliadores são demonstrados no gráfico abaixo, em que a avaliação negativa em azul é bastante inferior a todas as demais avaliações em todos os quesitos, resultado que não poderia ser diferente considerando a formação qualificada de todos que trabalharam durante a semana da conciliação na justiça do trabalho.

Gráfico 16 - Avaliação em Porcentagem da Postura dos Conciliadores pelos Advogados(as)



Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Avaliação das Partes

A amostra, ou seja, os formulários respondidos pelas partes, não atende o necessário para uma estimativa ou qualquer possibilidade de se extrair alguma informação válida. As partes empregados(as) e empregadores(as) e o terceiro(a) interessado(a) atingiram, somados, apenas 13 questionários preenchidos. Considerando o número de audiências realizadas, a amostra é muito reduzida, o que inviabiliza a consideração dos formulários respondidos como uma amostra das considerações sobre a Semana Nacional da Conciliação na Justiça do Trabalho.

PERGUNTAS REALIZADAS ÀS PARTES:

14. Sua questão foi resolvida na Semana Nacional da Conciliação Trabalhista?
15. A audiência chegou ao acordo entre as partes?
16. Como você avalia o acordo proposto ou realizado?
17. Há quanto tempo seu processo foi iniciado?
18. Tomando em relação a resposta da pergunta anterior, como você avalia o tempo de duração do processo?
19. Como você avalia o tempo disponibilizado para a sua manifestação durante a audiência de conciliação?

Compilação das Respostas

Tabela 22 - Resposta das partes às perguntas: 14. Sua questão foi resolvida na Semana Nacional da Conciliação Trabalhista? e 15. A audiência chegou ao acordo entre as partes?

14. Sua Questão foi Resolvida?			
Sim	Não	Mais ou Menos	Não Sei
9	1	1	2
69,2%	7,7%	7,7%	15,4
15. Houve Acordo?			
10	3		
76,9%	23,1%		

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Tabela 23 - Resposta das partes à pergunta: 16. Como você avalia o acordo proposto ou realizado?

16. Como Você Avalia o Acordo Proposto ou Realizado?				
<i>Muito Menos do que eu Esperava</i>	<i>Como eu Esperava</i>	<i>Mais do que eu Esperava</i>	<i>Muito Mais do que eu Esperava</i>	<i>Não quero responder / A questão não se aplica</i>
1	9		1	2
7,7%	69,2%		7,7%	15,4%

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Tabela 24 - Resposta das partes à pergunta: 17. Há quanto tempo seu processo foi iniciado?

17. Tempo de início do Processo				
<i>Menos de 6 Meses</i>	<i>Entre 6 Meses e 1 Ano</i>	<i>Entre 1 e 2 Anos</i>	<i>Entre 2 e 5 Anos</i>	<i>Entre 5 e 10 Anos</i>
3	1	4	4	1
23%	7,7%	30,8%	30,8%	7,7%

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Tabela 25 - Resposta das partes à pergunta: 18. Tomando em relação a resposta da pergunta anterior, como você avalia o tempo de duração do processo?

18. Como Você Avalia o Tempo de Duração do Processo				
<i>Muito Menos do que eu Esperava</i>	<i>Como eu Esperava</i>	<i>Mais do que eu Esperava</i>	<i>Muito Mais do que eu Esperava</i>	<i>Não quero responder / A questão não se aplica</i>
0	10	1	1	1
	76,9%	7,7%	7,7%	7,7%

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Tabela 26 - Resposta das partes à pergunta: 19. Como você avalia o tempo disponibilizado para a sua manifestação durante a audiência de conciliação?

19. Tempo de Disponibilidade para Manifestação				
<i>Muito Menos do que eu Esperava</i>	<i>Como eu Esperava</i>	<i>Mais do que eu Esperava</i>	<i>Muito Mais do que eu Esperava</i>	<i>Não quero responder / A questão não se aplica</i>
1	9	2		1
7,7%	69,2%	15,4%		7,7%

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Pontualidade (Comparativo)

A avaliação da pontualidade para início das audiências pelos advogados, partes e reunidos como público interno* (magistrados, servidores e estagiários) são mostrados na tabela abaixo.

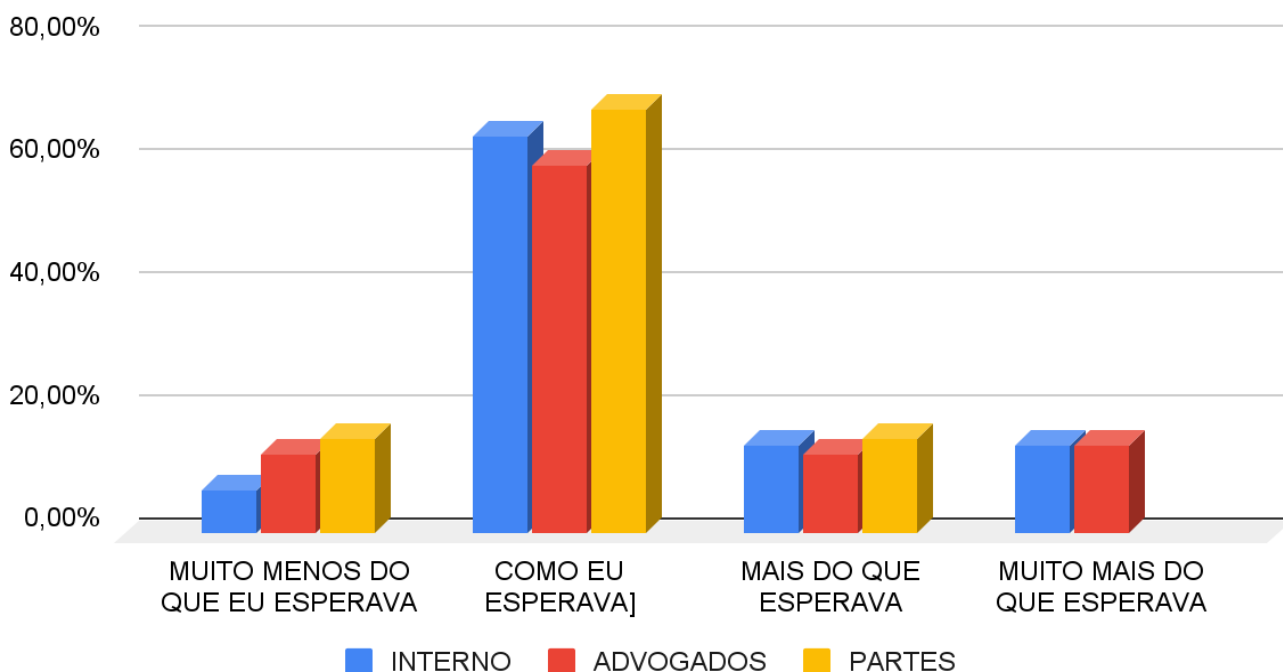
Tabela 27 - Avaliação da Semana Nacional quanto a pontualidade (Pergunta: as audiências iniciaram pontualmente). Comparação com avaliação realizada por Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as) com avaliação dos Advogados.

Pontualidade/ Público	Muito Menos do que eu Esperava	Como eu Esperava	Mais do que eu Esperava	Muito Mais do que eu Esperava	Não se Aplica
<i>Interno*</i>	13	123	27	27	15
%	6,8%	64,7%	14,2%	14,2%	7,3% do total
<i>Advogados</i>	9	42	9	10	1
%	12,9%	60,0%	12,9%	14,3%	1,4% do total
<i>Partes</i>	02	09	02		
%	15,4%	69,2%	15,4%		

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Gráfico 17 - Apresentação Gráfica da Avaliação da Pontualidade pelas Partes, Advogados(as) e Público Interno (Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as)).

PONTUALIDADE



Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Atuação dos Conciliadores(as)

As partes, assim como os advogados, tiveram a oportunidade de avaliar os conciliadores durante a realização da VIII Semana da Conciliação na Justiça do Trabalho. Foram propostas perguntas sobre a confiança, presteza, capacidade de comunicação com clareza, esclarecimento dos procedimentos adotados na audiência, esclarecimento de dúvidas, imparcialidade e capacidade de administrar conflitos. Os quesitos para respostas dos formulários são elencados abaixo e os resultados podem ser observados na tabela 30:

- O(a) conciliador(a) transmitiu confiança;
- O(a) conciliador(a) se comunicou de maneira clara;
- O(a) conciliador(a) esclareceu os procedimentos adotados na audiência de conciliação;
- O(a) conciliador(a) esclareceu às dúvidas;
- O(a) conciliador(a) foi prestativo;
- O(a) conciliador(a) agiu de maneira imparcial;
- O(a) conciliador(a) conseguiu administrar os eventuais conflitos na audiência.

Tabela 28 - Avaliação da postura dos conciliadores pelos Advogados(as) quanto a confiança, presteza, clareza, esclarecimento de procedimentos e dúvidas, parcialidade, administração de conflitos durante a audiência.

Conciliador	Muito Menos do que eu Esperava	Como eu Esperava	Mais do que eu Esperava	Muito Mais do que eu Esperava
Confiança	2	8	2	1
%	15,4%	61,3%	15,4%	7,7%
Foi prestativo	2	7	2	2
%	15,4%	58,8%	15,4%	15,4%
Clareza	2	7	2	2
%	15,4%	58,8%	15,4%	15,4%
Esclareceu procedimentos	2	7	2	2
%	15,4%	58,8%	15,4%	15,4%
Esclareceu dúvidas	2	7	2	2
%	15,4%	58,8%	15,4%	15,4%
Agiu de maneira imparcial	1	8	2	2
%	7,7%	61,3	15,4%	15,4%
Administrar eventuais conflitos	2	7	2	2
%	15,4%	58,8%	15,4%	15,4%

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Renda Mensal e Situação Profissional Atual

As treze respostas ao questionário realizadas pelas partes, foram representadas por cinco empregados, um terceiro interessado e sete empregadores, As respostas dos empregados relativas a faixa de renda mensal e situação profissional atual são informadas na tabela a seguir:

Tabela 29 - Resposta dos empregados (partes) sobre a faixa de renda mensal e situação profissional atual.

<i>Situação Profissional Atual</i>	<i>Renda Entre R\$ 1.412,00 e R\$ 2.424,00</i>	<i>Renda Entre R\$ 2.424,00 e R\$ 4.848,00</i>	<i>Renda Entre R\$ 4.848,00 e R\$ 12.120,00</i>
<i>Autônomo(a) (diarista, manicure, pedreiro, jardineiro, psicólogo, contador etc)</i>	1	2	--
<i>Empregado(a) com carteira assinada</i>	1	--	--
<i>Contrato temporário com a Administração Pública</i>	1	--	--
<i>Servidor(a) público(a) estatutário(a) ou empregado(a) público(a)</i>	--	--	1

Fonte: Elaborado pela DPJ/TST com dados da pesquisa.

Conclusões

Inicialmente, há que se ressaltar a reduzida amostra com um total de 289 formulários preenchidos. Diversos Tribunais Regionais não tiveram conciliadores respondentes, além da baixa adesão de advogados e a participação irrisória de partes na composição da amostra. Apesar disso, os dados obtidos são valiosos, e preenchem uma lacuna a respeito da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista. Nesse sentido, a baixa adesão de respondentes à pesquisa alerta sobre a importância de revisão do instrumento de coleta para a IX Semana Nacional, em 2025, mais enxuto, simples e direto, com o intuito de incrementar o total de participantes da pesquisa.

A VIII Semana Nacional da Conciliação Trabalhista de 2024 demonstrou um aumento expressivo no número de pessoas atendidas e audiências realizadas, refletindo o crescente interesse pela resolução consensual de conflitos. No entanto, o crescimento no número de atendimentos não foi acompanhado por um aumento proporcional nos acordos celebrados. Isso revela que a quantidade de pessoas atendidas não é o melhor indicador de eficiência do evento. A análise comparativa entre audiências realizadas e conciliações firmadas, que atingiu um patamar estável ao longo dos anos, mostra que a conciliação continua sendo um mecanismo relevante para a solução de

disputas trabalhistas, com taxas de sucesso consistentes. Em 2024, embora o número absoluto de acordos tenha sido significativo, o desempenho da Semana ficou próximo ao de anos anteriores, com exceção do impacto da pandemia.

Nota-se, ainda, que a VIII Semana da Conciliação Trabalhista alcançou resultados expressivos em termos de valores acordados e arrecadados, consolidando-se como um marco significativo para a Justiça do Trabalho. O aumento substancial nos valores das conciliações demonstra o impacto positivo da iniciativa, embora o incremento na arrecadação tenha sido menos acentuado em termos proporcionais. Além disso, a taxa de sucesso nas audiências realizadas reflete o potencial da Semana em reduzir a judicialização e promover uma solução mais célere para os conflitos trabalhistas.

No que concerne aos resultados da pesquisa de satisfação da VIII Semana de Conciliação na Justiça do Trabalho, observam-se desafios significativos quanto à participação dos envolvidos. A baixa taxa de adesão, com apenas 289 formulários respondidos, inviabiliza inferências precisas e impede uma análise acurada da experiência dos participantes. Os dados indicam que a maior parte das respostas veio de magistrados, servidores e estagiários, enquanto a participação de advogados e partes foi limitada. Comparada com edições anteriores, a queda na participação dos advogados e das partes é um ponto de atenção, destacando uma falta de engajamento dos atores externos. Além disso, as preferências por formatos de audiência e as características demográficas dos respondentes sugerem a necessidade de uma amostra mais representativa e de uma investigação mais profunda para compreender melhor as dinâmicas da conciliação na Justiça do Trabalho. Dessa forma, para futuros eventos, seria pertinente revisar as estratégias de coleta de feedback e de engajamento dos participantes a fim de obter uma visão mais abrangente e útil para aprimorar o processo de conciliação.

A avaliação da VIII Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, conduzida por magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as), revela resultados amplamente positivos em diversos aspectos, incluindo acessibilidade, conforto das instalações físicas, ambiente virtual e duração das audiências. A maioria dos respondentes considerou que as suas expectativas foram atendidas ou superadas, com destaque para a avaliação das instalações e do ambiente virtual, que foram vistas como acessíveis e confortáveis. A maioria dos participantes (76,1%) avaliou que a semana contribuiu de forma significativa ou não alterou negativamente suas rotinas, e 96,2% consideraram que os resultados obtidos foram satisfatórios, superando as expectativas. A pontualidade e a qualidade das orientações prévias se destacaram, demonstrando a eficácia da organização. Embora aspectos como a estrutura de apoio tenham recebido avaliações abaixo do esperado por parte de alguns respondentes, a percepção geral do público interno da Justiça do Trabalho, foi de sucesso da iniciativa.

Já para o segmento específico dos advogados, chama a atenção o significativo número de processos que se encontravam nas fases de execução e liquidação de sentença, indicando que mesmo processos avançados continuam sendo alvo de tentativas de conciliação. Essa constatação sugere a importância da conciliação em todas as etapas processuais, destacando seu potencial de resolução para além da fase de conhecimento.

A pesquisa também identificou uma maioria de advogados com poucos processos pautados, o que pode indicar um maior controle sobre as pautas e a eficiência na condução dos casos. Por outro lado, a concentração de um número mais restrito de advogados com muitos processos pautados na Semana poderia ser repensada, visando à maximização do número de conciliações sem sobrecarregar os profissionais.

No que tange ao tempo de tramitação dos processos, os resultados indicam que a maioria dos advogados considera o prazo adequado, refletindo positivamente na percepção da celeridade processual. Da mesma forma, a avaliação sobre o tempo de manifestação e a pontualidade nas audiências reforça o comprometimento da Justiça do Trabalho com a eficiência e a agilidade dos procedimentos. A avaliação dos conciliadores pelos advogados(as) foi amplamente positiva, com destaque para atributos como confiança, presteza, clareza e imparcialidade. A aprovação dos conciliadores acima de 60% em todos os quesitos reforça a competência e a qualificação dos profissionais envolvidos, refletindo a excelência na condução dos processos e a satisfação dos advogados(as) com o andamento das audiências. Esses resultados demonstram a eficácia e o comprometimento da Justiça do Trabalho na promoção de conciliações de qualidade.

No que diz respeito aos respondentes parte nos processos conciliados durante a Semana, a baixa taxa de resposta das partes, com apenas 13 questionários preenchidos, compromete a validade das conclusões a respeito de sua percepção sobre a VIII Semana da Conciliação na Justiça do Trabalho. A amostra reduzida, composta por empregados, empregadores e terceiros interessados, não permite inferências estatisticamente significativas. No entanto, os dados coletados oferecem algumas indicações preliminares. Os resultados sugerem que, para a maioria dos respondentes, a conciliação foi bem-sucedida, com 69,2% afirmando que sua questão foi resolvida e 76,9% indicando que houve acordo entre as partes. A avaliação do tempo de duração do processo e do tempo disponibilizado para manifestação durante a audiência também foi predominantemente positiva, com a maior parte dos respondentes considerando que o tempo atendeu às expectativas.

Embora as respostas quanto à atuação dos conciliadores também sejam limitadas pela amostra reduzida, há uma tendência de aprovação. Mais de 60% das partes avaliaram positivamente quesitos como confiança, clareza na comunicação, presteza e imparcialidade dos conciliadores.

De modo geral, percebe-se uma avaliação positiva da Semana da Conciliação, com destaque para o equilíbrio entre as partes representadas, a agilidade dos processos e a satisfação dos advogados com as condições oferecidas para a realização das audiências. Esses aspectos reafirmam a importância de iniciativas como essa para a promoção da justiça e a resolução de conflitos no âmbito trabalhista.

De maneira geral, os dados apontam para uma clara valorização da iniciativa, evidenciada tanto nos elogios à organização e ao espírito conciliatório quanto na apreciação do ambiente, acessibilidade e pontualidade das audiências. Os advogados destacaram-se pela participação equilibrada entre representantes de empregados e empregadores, refletindo uma paridade importante no contexto de negociação.

O desempenho dos conciliadores também foi avaliado de forma expressiva, com grande parte dos advogados classificando-os como confiáveis, prestativos e claros na comunicação, além de reconhecerem sua imparcialidade e capacidade de administrar conflitos. A avaliação das condições físicas e do ambiente virtual das audiências igualmente apresentou resultados favoráveis, apontando para a satisfação dos envolvidos.

Embora alguns pontos críticos tenham surgido, como o questionamento sobre a efetividade e necessidade da VIII Semana de Conciliação em vista da regularidade das conciliações no CEJUSC, os resultados demonstram o impacto positivo da iniciativa no incentivo às resoluções amigáveis e à celeridade processual. Esses aspectos sugerem que, com pequenos ajustes, como uma maior preparação prévia e aumento na divulgação, a Semana da Conciliação poderá alcançar resultados ainda mais expressivos em edições futuras.

REFERÊNCIAS

BELANDI, Caio; GOMES, Irene. Censo 2022: pela primeira vez, desde 1991, a maior parte da população do Brasil se declara parda. *Agência IBGE Notícias*. 22 dez. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38719-censo-2022-pela-primeira-vez-desde-1991-a-maior-parte-da-populacao-do-brasil-se-declara-parda#:~:text=Em%20rela%C3%A7%C3%A3o%20a%202010%2C%20a,%25%20para%200%2C8%25>. Acesso em: 3 set. 2024.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão Pública. *Pesquisa de satisfação* : guia metodológico. [Brasília: MP, SEGEP], 2013. Disponível em: https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/777/601/1/Guia_de_pesquisa_de_satisfacao_-_versao_1.pdf. Acesso em: 25 set. 2024.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Secretaria de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados. Coordenadoria de Estatística. *Semana da Conciliação Trabalhista 2024*. 2024. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZTE4Njg0YTctYzE4OC00ZWUwLWFjNjctMDBlMGNkMml4MDExliwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjYyZGZjZjZiYj9>. Acesso em: 09 jun. 2024.

CAMACHO, Matheus; FATEL, Fernando Guilherme. Os métodos alternativos de resolução de conflitos como possível solução para morosidade processual. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ANÁLISE CRÍTICA DO DIREITO, 7., 2017. Jacarézinho, PR. *Anais [...]*. Jacarézinho: UNEP, 2017. p. 214-234. Função política do processo. Disponível em: <https://siacrid.com.br/repositorio/2017/funcao-politica-do-processo.pdf>. Acesso em: 25 set. 2024.

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO (Brasil). Resolução n. 377/CSJT, de 22 de março de 2024. *Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho*: caderno administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3943, p. 6-9, 4 abr. 2024. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/231210>. Acesso em: 25 set. 2024.

SILVA, Paulo Renato Fernandes da. Reclamação pré-processual : novos paradigmas da Justiça do Trabalho. *Consultor Jurídico*, São Paulo, 31 maio 2024. Opinião. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-mai-31/reclamacao-pre-processual-e-os-novos-paradigmas-da-justica-do-trabalho/>. Acesso em: 12 jun. 2024.

VASCONCELLOS, Marciele A. de; ROSENFELD, Cinara L. As controvérsias jurídicas e as disputas pelos sentidos de justiça na política conciliatória na Justiça do trabalho. *Caderno CRH*, v. 35. p. 1-15, 2022. DOI: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v35i0.48050>. Disponível: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/48050>. Acesso em: 14 jun. 2024.

ANEXOS

Pesquisa de Satisfação da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista 2024

Queremos saber como foi a sua experiência na Semana Nacional da Conciliação Trabalhista. Nos conte o que você achou e ajude a tornar o nosso trabalho ainda melhor. O preenchimento do questionário leva só uns minutinhos.

Não deixe para depois, quanto antes responder, melhor!

Ah, e se tiver qualquer dúvida, pode enviar para o e-mail d pj@tst.jus.br, ok? Obrigado!

* Indica uma pergunta obrigatória

1. Nessa audiência você atuou como: *

Marcar apenas uma oval.

- Parte: empregado(a) ou empregador(a) / Terceiro(a) interessado(a)
Pular para a pergunta 2
- Advogado(a) ou Membro do Ministério Público do Trabalho
Pular para a pergunta 24
- Público Interno da Justiça do Trabalho: servidor(a), juiz(a), estagiário(a)
Pular para a pergunta 44

Formulário das Partes - empregadores(as) e empregados (as)

Pesquisa de Satisfação da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista

Este formulário pretende constituir instrumento de análise do grau de satisfação do público atendido com as atividades da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista.

1. Nessa audiência você atuou como: *

Marcar apenas uma oval.

- Empregado(a)
- Empregador(a)
- Terceiro(a) interessado(a)

2. Selecione o Tribunal onde foi realizada a audiência: *

Marcar apenas uma oval.

- TST
- TRT 1ª Região - Rio de Janeiro
- TRT 2ª Região - São Paulo
- TRT 3ª Região - Minas Gerais
- TRT 4ª Região - Rio Grande do Sul
- TRT 5ª Região - Bahia
- TRT 6ª Região - Pernambuco
- TRT 7ª Região - Ceará
- TRT 8ª Região - Pará e Amapá
- TRT 9ª Região - Paraná
- TRT 10ª Região - Distrito Federal e Tocantins
- TRT 11ª Região - Amazonas
- TRT 12ª Região - Santa Catarina
- TRT 13ª Região - Paraíba
- TRT 14ª Região - Rondônia e Acre
- TRT 15ª Região - Campinas (SP)
- TRT 16ª Região - Maranhão
- TRT 17ª Região - Espírito Santo
- TRT 18ª Região - Goiás
- TRT 19ª Região - Alagoas
- TRT 20ª Região - Sergipe
- TRT 21ª Região - Rio Grande do Norte
- TRT 22ª Região - Piauí
- TRT 23ª Região - Mato Grosso
- TRT 24ª Região - Mato Grosso do Sul

3. Qual o seu sexo? *

Marcar apenas uma oval.

- Masculino
- Feminino
- Prefiro não informar
- Outro

4. Qual a sua idade? *

Marcar apenas uma oval.

- Até 25 anos
- De 25 a 35 anos
- De 35 a 45 anos
- De 45 a 55 anos
- De 55 a 65 anos
- 65 anos ou mais

5. Qual a sua raça ou cor? *

Marcar apenas uma oval.

- Branco(a)
- Preto(a)
- Pardo(a)
- Amarelo(a)
- Indígena(a)

6. Qual a sua escolaridade? *

Marcar apenas uma oval.

- Analfabeto(a)
- Ensino básico
- Ensino fundamental incompleto
- Ensino fundamental completo
- Ensino médio incompleto
- Ensino médio completo
- Ensino superior incompleto
- Ensino superior completo
- Pós-graduado(a)

7. Qual a sua situação profissional atual? *

Marcar apenas uma oval

- Desempregado(a)
- Autônomo(a) (diarista, manicure, pedreiro, jardineiro, psicólogo, contador etc)
- Trabalhador(a) de plataforma (uber, 99, ifood, etc)
- Pessoa Jurídica ou Microempreendedor(a) Individual (MEI)
- Empregado(a) com carteira assinada
- Contrato temporário com a Administração Pública
- Servidor(a) público(a) estatutário(a) ou empregado(a) público(a)
- Outro

8. Qual a sua renda mensal? *

Marcar apenas uma oval.

- Sem renda
- Até R\$ 600,00
- Entre R\$ 600,00 e R\$ 1.412,00
- Entre R\$ 1.412,00 e R\$ 2.424,00
- Entre R\$ 2.424,00 e R\$ 4.848,00
- Entre R\$ 4.848,00 e R\$ 12.120,00
- Entre R\$ 12.120,00 e R\$ 22.240,00
- Entre R\$ 22.240,00 e R\$ 40.000,00
- Entre R\$ 40.000,00 e R\$ 80.000,00
- Acima de R\$ 80.000,00

9. Você possui algum tipo de deficiência? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

10. O. Caso você seja pessoa com deficiência, os serviços oferecidos na Semana Conciliação atenderam as suas expectativas de acessibilidade? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito menos do que eu esperava
- Como eu esperava
- Mais do que eu esperava
- Muito mais do que eu esperava
- Não possuo deficiência (a questão não se aplica)

11. Onde aconteceu a audiência de conciliação? *

Marcar apenas uma oval.

- CEJUSC 1 ° Grau
- CEJUSC2° Grau
- CEJUSCTST
- CEJUSC Digital
- Vara do Trabalho
- Não sei dizer

12. A audiência aconteceu em formato: *

Marcar apenas uma oval.

- Presencial
- Telepresencial

13. Qual formato de audiência você prefere? *

Marcar apenas uma oval.

- Presencial
- Telepresencial

14. Sua questão foi resolvida na Semana Nacional da Conciliação Trabalhista? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Mais ou menos
- Não sei

15. A audiência chegou a acordo entre as partes? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

16. Como você avalia o acordo proposto ou realizado? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito menos do que eu esperava
- Como eu esperava
- Mais do que eu esperava
- Muito mais do que eu esperava
- Não quero responder/ A questão não se aplica

17. Há quanto tempo seu processo foi iniciado? *

Marcar apenas uma oval.

- Há menos de 6 meses
- Entre 6 meses e um ano
- Entre 1 e 2 anos
- Entre 2 e 5 anos
- Entre 5 e 10 anos
- Há mais de 10 anos

18. Tomando em relação a resposta da pergunta anterior, como você avalia o tempo de duração do processo? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito menos do que eu esperava
- Como eu esperava
- Mais do que eu esperava
- Muito mais do que eu esperava
- Não quero responder/ A questão não se aplica

19. Como você avalia o tempo disponibilizado para a sua manifestação durante a audiência de conciliação? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito menos do que eu esperava
- Como eu esperava
- Mais do que eu esperava
- Muito mais do que eu esperava
- Não quero responder/ A questão não se aplica

20. Avalie os seguintes itens em relação às suas expectativas quanto a *

Semana de Conciliação:

Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito menos do que eu esperava	Como eu esperava	Mais que eu esperava	Muito mais do que eu esperava	Não se aplica
A audiência iniciou pontualmente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O(a) conciliador(a) transmitiu confiança	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O(a) conciliador(a) foi prestativo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O(a) conciliador(a) se comunicou de maneira clara	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O(a) conciliador(a) esclareceu os procedimentos adotados na audiência de conciliação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O(a) conciliador(a) esclareceu as duas dúvidas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O(a) conciliador(a) agiu de maneira imparcial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O(a) conciliador(a) conseguiu administrar satisfatoriamente os eventuais conflitos surgidos na audiência	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As instalações físicas são acessíveis	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As instalações físicas são confortáveis	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O ambiente virtual de realização da audiência é acessível	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

21. Compartilhe aqui sugestões, comentários e elogios sobre a Semana de Conciliação:

22. Compartilhe aqui críticas sobre a Semana de Conciliação:

Formulário Advogados e MPT

Pesquisa de Satisfação da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista

Este formulário pretende constituir instrumento de análise do grau de satisfação dos(as) advogados(as) e Membros do MPT com as atividades da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista.

1. Nessa audiência você atuou como: *

Marcar apenas uma oval.

- Advogado(a) do Empregado(a)
- Advogado(a) do Empregador(a)
- Advogado(a) de Terceiro(a) interessado(a)
- Membro do Ministério Público do Trabalho

2. Selecione o Tribunal onde foi realizada a audiência: *

Marcar apenas uma oval.

- TST
- TRT 1ª Região - Rio de Janeiro
- TRT 2ª Região - São Paulo
- TRT 3ª Região - Minas Gerais
- TRT 4ª Região - Rio Grande do Sul
- TRT 5ª Região - Bahia
- TRT 6ª Região - Pernambuco
- TRT 7ª Região - Ceará
- TRT 8ª Região - Pará e Amapá
- TRT 9ª Região - Paraná
- TRT 10ª Região - Distrito Federal e Tocantins
- TRT 11ª Região - Amazonas
- TRT 12ª Região - Santa Catarina
- TRT 13ª Região - Paraíba
- TRT 14ª Região - Rondônia e Acre
- TRT 15ª Região - Campinas {SP}
- TRT 16ª Região - Maranhão
- TRT 17ª Região - Espírito Santo
- TRT 18ª Região - Goiás
- TRT 19ª Região - Alagoas
- TRT 20ª Região - Sergipe
- TRT 21ª Região - Rio Grande do Norte
- TRT 22ª Região - Piauí
- TRT 23ª Região - Mato Grosso
- TRT 24ª Região - Mato Grosso do Sul

3. Qual o seu sexo? *

Marcar apenas uma oval.

- Masculino
- Feminino
- Prefiro não informar
- Outro

4. Qual a sua idade? *

Marcar apenas uma oval.

- Até 25 anos
- De 25 a 35 anos
- De 35 a 45 anos
- De 45 a 55 anos
- De 55 a 65 anos
- 65 anos ou mais

5. Qual a sua raça ou cor? *

Marcar apenas uma oval.

- Branco(a)
- Preto(a)
- Pardo(a)
- Amarelo(a)
- indígena(a)

6. Você possui algum tipo de deficiência? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

7. Caso você seja pessoa com deficiência, os serviços oferecidos na Semana de Conciliação atenderam às suas expectativas de acessibilidade? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito menos do que eu esperava
- Como eu esperava
- Mais do que eu esperava
- Muito mais do que eu esperava
- Não possuo deficiência (a questão não se aplica)

8. Onde aconteceu a audiência de conciliação? *

Marcar apenas uma oval.

- CEJUSC 1 ° Grau
- CEJUSC 2° Grau
- CEJUSC TST
- CEJUSC Digital
- Vara do Trabalho
- Não sei dizer

9. A audiência aconteceu em formato: *

Marcar apenas uma oval.

- Presencial
- Telepresencial

10. Qual formato de audiência você prefere? *

Marcar apenas uma oval.

- Presencial
- Telepresencial

11. Em quantos processos você atua na Semana Nacional de Conciliação? *

Marcar apenas uma oval.

- 1 processo
- De 1 a 5 processos
- De 5 a 10 processos
- De 10 a 20 processos
- Mais de 20 processos

12. O(s) processo(s) tratado(s) na audiência encontra-se em qual fase? *

Marcar apenas uma oval.

- Conhecimento
- Execução
- Liquidação de sentença

13. A audiência chegou a acordo(s) entre as partes? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

14. Como você avalia o(s) acordo(s) proposto(s) ou realizado(s)? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito menos do que eu esperava
- Como eu esperava
- Mais do que eu esperava
- Muito mais do que eu esperava
- Não quero responder/ A questão não se aplica

15. Há quanto tempo seu(s) processo(s) foi(foram) iniciado(s)? *

Marcar apenas uma oval.

- Há menos de 6 meses
- Entre 6 meses e um ano
- Entre 1 e 2 anos
- Entre 2 e 5 anos
- Entre 5 e 10 anos
- Há mais de 10 anos

16. Tomando em relação a resposta da pergunta anterior, como você avalia o tempo de duração do(s) processo(s) ? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito menos do que eu esperava
- Como eu esperava
- Mais do que eu esperava
- Muito mais do que eu esperava
- Não quero responder/ A questão não se aplica

17. Como você avalia o tempo disponibilizado para a sua manifestação durante a(s) audiência(s) de conciliação? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito menos do que eu esperava
- Como eu esperava
- Mais do que eu esperava
- Muito mais do que eu esperava
- Não quero responder/ A questão não se aplica

18. Avalie os seguintes itens em relação às suas expectativas quanto a *

Semana de Conciliação:

Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito menos do que eu esperava	Como eu esperava	Mais que eu esperava	Muito mais do que eu esperava	Não se aplica
A audiência iniciou pontualmente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O(a) conciliador(a) transmitiu confiança	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O(a) conciliador(a) foi prestativo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O(a) conciliador(a) se comunicou de maneira clara	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O(a) conciliador(a) esclareceu os procedimentos adotados na audiência de conciliação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O(a) conciliador(a) esclareceu as duas dúvidas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O(a) conciliador(a) agiu de maneira imparcial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O(a) conciliador(a) conseguiu administrar satisfatoriamente os eventuais conflitos surgidos na audiência	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As instalações físicas são acessíveis	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As instalações físicas são confortáveis	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O ambiente virtual de realização da audiência é acessível	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

19. Compartilhe aqui sugestões, comentários e elogios sobre a Semana de Conciliação:

20. Compartilhe aqui críticas sobre a Semana de Conciliação:

Público Interno da Justiça do Trabalho: servidor(a), juiz(a), estagiário(a)

Pesquisa de Satisfação da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista

Este formulário pretende constituir instrumento de análise do grau de satisfação do público interno - servidor(a), juiz(a), estagiário(a) - com as atividades da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista.

1. Qual o seu vínculo com a Justiça do Trabalho? *

Marcar apenas uma oval.

- Magistrado(a)
- Servidor(a)
- Estagiário(a)

2. Selecione a Região Judiciária na qual você atuou: *

Marcar apenas uma oval.

- TST
- TRT 1ª Região
- TRT 2ª Região
- TRT 3ª Região
- TRT 4ª Região
- TRT 5ª Região
- TRT 6ª Região
- TRT 7ª Região
- TRT 8ª Região
- TRT 9ª Região
- TRT 10ª Região
- TRT 11ª Região
- TRT 12ª Região
- TRT 13ª Região
- TRT 14ª Região
- TRT 15ª Região
- TRT 16ª Região
- TRT 17ª Região
- TRT 18ª Região
- TRT 19ª Região
- TRT 20ª Região
- TRT 21ª Região
- TRT 22ª Região
- TRT 23ª Região
- TRT 24ª Região

3. Qual o seu sexo? *

Marcar apenas uma oval.

- Masculino
- Feminino
- Prefiro não informar
- Outro

4. Qual a sua idade? *

Marcar apenas uma oval.

- Até 25 anos
- De 25 a 35 anos
- De 35 a 45 anos
- De 45 a 55 anos
- De 55 a 65 anos
- 65 anos ou mais

5. Qual a sua raça ou cor? *

Marcar apenas uma oval.

- Branco(a)
- Preto(a)
- Pardo(a)
- Amarelo(a)
- Indígena(a)

6. Qual a sua escolaridade? *

Marcar apenas uma oval.

- Ensino básico
- Ensino fundamental incompleto
- Ensino fundamental completo
- Ensino médio incompleto
- Ensino médio completo
- Ensino superior incompleto
- Ensino superior completo
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado

7. Você possui algum tipo de deficiência? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

8. Caso você seja pessoa com deficiência, os serviços oferecidos na Semana de Conciliação atenderam as suas expectativas de acessibilidade? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito menos do que eu esperava
 Como eu esperava
 Mais do que eu esperava
 Muito mais do que eu esperava
 Não possuo deficiência (a questão não se aplica)

9. Como você avalia a acessibilidade das instalações físicas do Tribunal e do ambiente virtual de realização das audiências? *

Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito menos do que eu esperava	Como eu esperava	Mais que eu esperava	Muito mais do que eu esperava
As instalações físicas do Tribunal são acessíveis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As instalações físicas do Tribunal são confortáveis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O ambiente virtual de realização da audiência é acessível	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

10. Selecione a unidade na qual você atuou durante a Semana de Conciliação: *

Marcar apenas uma oval.

- CEJUSC 1° grau
 CEJUSC 2° grau
 CEJUSC TST
 Vara do Trabalho
 CEJUSC Digital
 Outro
 A questão não se aplica

- 11. A maior parte das audiências realizadas por você na Semana de Conciliação aconteceu no formato:** *
- Marcar apenas uma oval.
- Presencial
 - Telepresencial
 - A questão não se aplica
- 12. Qual formato de audiência você prefere?** *
- Marcar apenas uma oval.
- Presencial
 - Telepresencial
 - A questão não se aplica
- 13. Como você avalia o tempo médio de duração das audiências de conciliação realizadas na Semana?** *
- Marcar apenas uma oval.
- Muito menos do que eu esperava
 - Como eu esperava
 - Mais do que eu esperava
 - Muito mais do que eu esperava
 - A questão não se aplica
- 14. Qual o impacto da Semana de Conciliação na rotina da sua unidade de atuação?** *
- Marcar apenas uma oval.
- Prejudicou significativamente a rotina
 - Prejudicou pouco a rotina
 - Não alterou as rotinas
 - Contribuiu pouco
 - Contribuiu significativamente
 - A questão não se aplica
- 15. Qual o impacto da Semana de Conciliação nos resultados da sua unidade de atuação?** *
- Marcar apenas uma oval.
- Prejudicou significativamente os resultados
 - Prejudicou pouco os resultados
 - Não alterou os resultados
 - Contribuiu pouco
 - Contribuiu significativamente
 - A questão não se aplica

16. Avalie os seguintes itens em relação às suas expectativas quanto a Semana de Conciliação:

Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito menos do que eu esperava	Como eu esperava	Mais que eu esperava	Muito mais do que eu esperava	Não se aplica
As audiências iniciaram pontualmente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Qualidade de divulgação da Semana	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Orientações prévias sobre o funcionamento da Semana	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Estrutura de apoio à Semana	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Horizontalidade na definição dos critérios de organização da Semana	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A realidade da Semana produziu resultados relevantes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Qualidade das ações preparatórias para a realização da Semana	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

17. Compartilhe aqui sugestões, comentários e elogios sobre a Semana de Conciliação:

18. Compartilhe aqui críticas sobre a Semana de Conciliação:

19. Por gentileza, caso queira participar de outras pesquisas, informe seu e- mail: